ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 103
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 8 DE MAIO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Forças de terra e mar

Rio, 6 (retardado)

Foram assignadas as mensagens para a fixação das forças de terra e de mar no anno de 1910.

Exercito

Rio, 6 (retardado)

Foi transferido para a 2.ª classe do exercito o capitão de infantaria Antonio Duarte da Costa Vidal.

Gratificação

Rio, 6 (retardado)

Foi concedida uma gratificação de 10 % ao lente da Faculdade de direito dahi, dr. Sophronio da Paz Portella.

Fazenda

Rio, 6 (retardado)

A bem do serviço publico, foi exonerado o 2.º escripturario da alfandega do Rio, Francisco José da Costa.

Foram nomeados o 3.º escripturario da delegacia dahi, José Cavalcante Ribeiro da Silva, para a alfandega de Curumbá e transferido o 1.º dessa, Fidelino Mello Pinto, para 3.º escripturario da delegacia dahi.

Nomeações

Rio, 6 (retardado)

Foram nomeados o coronel dr. Ismael da Rocha e o tenente coronel Ferreira do Amaral, o primeiro para o cargo de chefe da 1.ª secção da direcção de saúde e o 2.º para o de director do hospital central.

Senado

Rio, 7

Produziu impressão a contestação apresentada pelo sr. Virgilio Damazio, á eleição da Bahia.

Rio, 7

O sr. Ruy Barbosa proferiu hoje um rapido discurso agradecendo o ter sido reeleito vice-presidente da commissão de poderes.

O sr. Azeredo apresentou o parecer reconhecendo o sr. Quintino Bocayuva. O sr. João Luiz Alves pediu vista dos papeis, declarando, porém, de antemão que concorda com a conclusão do parecer reconhecendo o sr. Bocayuva.

Camara

Rio, 7

A camara suspendeu a sessão em signal de pezar pela morte do dr. Paula Guimarães.

Dr. Estacio Coimbra

Rio, 7

O dr. Estacio Coimbra tem sido muito felicitado por sua eleição para 1.º secretario da camara.

Linha telegraphica estrategica

Rio, 7

A linha telegraphica estrategica de Matto Grosso ao Acre estará prompta no começo do anno vindouro.

Dr. Cassiano do Nascimento

Rio, 7

O dr. Cassiano do Nascimento parte hoje para S. Paulo em visita ao dr. Rodrigues Alves, dali seguindo depois para o Rio Grande do Sul.

Pronuncia

Rio, 7

Por terem sido pronunciados, fugiram os srs. Thomaz Costa e José Ribeiro Duarte, directores do Banco união do commercio.

As repartições federaes

Rio, 7

Consta aqui haverem sido descobertas serias irregularidades nas repartições federaes fiscalizadoras do Estado da Parahyba.

A nossa marinha

Rio, 7

Partiu hoje para o sul o cruzador *1.º de Março.*

A torpedeira *Rio Grande do Norte* realizou hontem na Inglaterra uma experiencia nas suas machinas, fazendo 27 milhas.

Fechamento de portas

Rio, 7

Agita-se novamente a questão do fechamento de portas das casas de commercio nos domingos, e á hora certa nos dias uteis.

Fallecimento

Rio, 7

Falleceu o dr. Francisco de Paula Costa.

Fazenda

Rio, 7

O dr. David Campista pediu ao seu collega dr. Miguel Calmon uma commissão de funccionarios postaes para examinar as irregularidades dos serviços nos cofres da Bahia.

Conferencia

Rio, 7

O dr. Julio de Mello esteve hoje em palacio conversando com o dr. Affonso Penna.

As finanças do paiz

Rio, 7

O *Jornal do Commercio*, na sua gazetilha, refuta os dados financeiros exarados na mensagem do dr. Affonso Penna.

Fallecimento

Rio, 7

Falleceu o dr. Joaquim Raymundo Cunha Lobo, advogado em nosso fôro.

Partida

Rio, 7

Partiu para ahi o dr. Sebastião Vasconcellos, completamente restabelecido.

Os negocios de Goyaz

Rio, 7

Telegrapham de Goyaz, referindo as diligencias procedidas pela policia para impedir o desembarque de terroristas russos fugidos de Buenos Aires, onde tomaram parte nos successos de 1.º de maio.

Fallecimento

Rio, 7

Falleceu a esposa do conhecido jornalista dr. Carlos de Laet.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou a 15 1/8.

A temperatura

São Paulo, 7

O thermometro manteve-se aqui abaixo de zero.

EXTERIOR

A politica portugueza

Lisbôa, 7

Foram chamados ao paço para conferenciar com o rei o conselheiro Ferreira do Amaral e o general Gurjão.

Tremor de terra

Lisbôa, 7

Em Coruche, villa do districto de Santarem, novo tremor de terra occorreu, causando prejuizos materiaes consideraveis e alarmando a população.

A egreja principal da cidade desabou, ficando reduzida a ruinas.

O novo gabinete

Lisbôa, 7

E' boato corrente que o conde de Bertiandos organizará o novo gabinete.

Lisbôa, 7

D. Manuel está encontrando difficuldades para organizar o novo gabinete.

O rei de Portugal

Lisbôa, 7

O principe real d. Affonso parte brevemente para Londres, afim de annunciar á côrte ingleza a ascenção de d. Manuel ao throno portuguez.

Tufão

Lisbôa, 7

Hontem, á noite, caiu sobre a cidade impetuosissimo tufão, causando serios prejuizos materiaes.

A greve

Paris, 7

Os estafetas deliberaram votar a parede geral da sua classe.

O caricaturista Molloch

Paris, 7

Falleceu o famoso caricaturista Molloch.

Incendio

Paris, 7

Foi suffocado um incendio que entrara a devorar o arsenal de marinha de Toulon.

A greve e o sr. Clemenceau

Paris, 7

O sr. Georges Clemenceau, presidente do conselho de ministros, está estudando o projecto de mobilizar militarmente os correios e os telegraphos, como unico meio de combater a greve que se annuncia como geral.

Jeanne d'Arc

Paris, 7

A's festas commemorativas de Jeanne d'Arc têm concorrido autoridades civis e militares.

Condemnação

Paris, 7

O socialista March, secretario da confederação do trabalho, foi condemnado a 4 annos de prisão.

A mensagem do dr. Affonso Penna

Londres, 7

O Times publica o resumo da mensagem do dr. Affonso Penna.

Emprestimo municipal

Berlim, 7

Foram admittidos á cotação da bolsa os titulos do emprestimo da prefeitura do Rio.

Tribunal de arbitramento

Haya, 7

Está formado o tribunal de arbitramento para resolver a questão da pesca ao norte do Atlantico.

A situação na Turquia

Constantinopla, 7

Os ex-ministros vão ser submettidos a conselho de guerra. Na Turquia Asiatica, a situação accentua-se cada vez mais grave.

A crise ministerial

Santiago, 7

A solução da crise ministerial presente foi adiada em virtude da enfermidade que prostrou ao leito o presidente da Republica.

Brasil-Uruguay

Montevidéo, 7

Despertou grande enthusiasmo na população o telegramma passado pelo dr. Affonso Penna ao sr. Claudio Willeman, presidente da Republica, referente a solução do condominio sobre as aguas da lagôa Mirim.

A manifestação que se prepara em regosijo pelo termino da questão será imponente.

Os acontecimentos de Buenos-Aires

Buenos-Aires, 7

La Nacion diz que, apesar dos socialistas decretarem a continuação da greve, esta decae sensivelmente.

Renasce, realmente, a tranquilidade publica e restabelece-se a regularização dos serviços publicos. Os *tramways* já podem circular satisfazendo de alguma sorte as necessidades publicas, apesar de tiroteados pelos grevistas.

Estes têm sido repellidos pela policia em todos os encontros. Os carros de praça tambem começaram a circular, ainda que acompanhados de escolta da força policial.

A' noite a cidade gozava de uma tranquilidade relativa.

Têm provocado protestos os preços exorbitantes a que subiram os generos alimenticios nos mercados publicos.

Buenos-Aires, 7

Os socialistas não conseguiram um numero sufficiente de firmas, subscriptando o pedido de exoneração do chefe de policia.

Os clubes *Jockey-club* e *Progresso* preparam u'a manifestação ao governo, applaudindo as medidas decretadas e excitando-o a manter o prestigio das autoridades.

Buenos-Aires, 7

Realizaram-se hoje *meetings* promovidos pelos socialistas e *anarchistas*. A policia prohibiu terminantemente os agrupamentos nas ruas e nas praças do centro da cidade.

Buenos-Aires, 7

Começa sensivelmente a declinar de intensidade a greve.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Sport club do Recife, 7 horas da noite, assembléa geral.

Missas—Rezam-se:

Manuel Gonçalves Ferreira Costa, 1.º anniversario, 8 horas, egreja da Piedade, em Santo Amaro;

d. Severina da Silva Lyra, 7.º dia, 8 1/2, matriz de N. S. da Saude, no Poço da Panella;

professor Luiz Marques Vieira, 7.º dia, 7 horas, matriz de Goyanna, 8 1/2, matriz de Santo Antonio.

Malas—Expedem-se:

paquete *Ortega*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Palmares—Pedro Alves da Silva;

Edital—Concordata preventiva dos negociantes Joviniano Mello & C.ª;

Fallencia da companhia agricola e mercantil de Pernambuco—Aviso de que se acham em poder do escrivão do commercio os documentos e relação dos credores desta companhia, os quaes poderão ser impugnados no prazo de 5 dias;

Leilão no monte de soccorro — Aviso aos possuidores de cautelas que se acham vencidas e não foram resgatadas ou reformadas que as mesmas irão a leilão no dia 11 do corrente, para pagamento do emprestimo e juros;

Edital—Declaração de achar-se aberta a fallencia da firma de Manuel Caetano Ribeiro, a requerimento da firma credora Amstein & C.ª;

Ao publico e ao commercio—Carlin, Cavalcante & C;

Ao commercio —Nathan & C;

Ao commercio—J. T. Monteath;

Cooperativa predial dos proletarios—Convite aos socios para entrarem com a mensalidade relativa a este mez, até o dia 10 do corrente, livre de multa.

O tempo

Lográmos ás 6 horas da manhan de hontem a temperatura agradavel de 23 grãos—o prenuncio alviçareiro de um dia suavissimo e fresco.

Ao meio dia, porém, o sol, espargindo com intensidade a sua luz em fulgurantes raios, fez o calor impenitente de 30 grãos.

A lua ainda hontem deu á noite a magia da sua luz benefica e inspiradora.

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador concedeu, por portaria de 5 do corrente mez e autorizado pela lei n. 954, de 29 de abril proximo findo, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Hontem não houve sessão nem reunião; compareceram apenas os srs. Antonio Pernambuco, Souza Leão e Francisco Tiburcio.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 43.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Joaquim Bandeira, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, João Pontual, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Francisco Synesio, Henriques Wanderley e Araujo Sobrinho.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: officio do sr. 1.º secretario do senado, remettendo um exemplar do projecto n. 7, licença.—A' 7.ª commissão: petição de Anna Bezerra de Vasconcellos, solicitando isenção de impostos para a casa de sua propriedade sita á rua do Cano n. 7.—A' 2.ª commissão; petição de Joaquim Didier do Rego Maciel, solicitando isenção de impostos por 25 annos, para uma fabrica de pellicas que pretende montar em Iguarassú.—A' 8.ª commissão.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres: n. 59, da 1.ª commissão, adoptando um substitutivo ao projecto n. 3, do senado; n. 60, da 2.ª commissão, autorizando a abertura de um credito (projecto 27); n. 61, da mesma commissão, approvando actos do governador do Estado.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 2, do senado, averbação de immoveis, e 25, da camara, creditos, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo o tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, votação das materias cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

Dr. Francisco Herboso

Em viagem para Manáos, foi passageiro do paquete *Pará*, passado hontem, neste porto, o diplomata chileno dr. Francisco Herboso.

S. exc., aproveitando a demora da saída do *Pará*, veiu á terra, acompanhado de sua exma. esposa e do dr. Orville del Castillo, seu secretario particular, desembarcando no caes da Capitania do porto, ás 8 1/2 horas da manhan.

O dr. Francisco Herboso foi transportado na lancha da saude, a bordo da qual tambem vimos os srs. barão da Casa Forte, consul do Chile nesta capital, e respectivo secretario Antonio Amorim, tenente coronel Peregrino de Farias, representante do dr. governador do Estado, 1.º tenente dr. José Bento Gonçalves, representante do general inspector da 5.ª região militar, coronel Annibal Nunes Pires, guarda-mór da Alfandega, dr. José Fernandes de Barros, major Balbino de Araujo, agente da policia maritima, e o sr. Antonio Ryddo.

No caes da capitania achavam-se postadas as bandas de musica da escola de aprendizes marinheiros e do 2.º corpo de policia, em uniforme de gala, que tocaram respectivamente o hymno chileno.

Nesse local, aguardavam s. exc. o capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, commandante do porto, e capitães-tenentes Orlando Ferreira e Carlos Guimarães, ajudante da capitania e commandante da escola de aprendizes-marinheiros.

Em seguida toda comitiva se dirigiu para a saída do edificio da capitania, afim de tomar as carruagens ali postas á sua disposição e destinadas a mostrar aos illustres visitantes alguns trechos da cidade.

Em linha recta, parallella á capitania estava formada uma companhia do 49.º batalhão de caçadores, com as respectivas bandas de corneta e de musica, commandada pelo capitão Mattos Nogueira, a qual, á passagem do «landau» do governo estadual conduzindo o dr. Francisco Herboso, apresentou armas e fez a saudação com a bandeira nacional, ao som do hymno brasileiro.

No «landau», iam, alem do dr. Francisco Herboso e sua exma. esposa, o dr. Orville del Castillo, e o consul chileno nesta capital, havendo-se as restantes pessôas da comitiva acommodado num automovel e outras carruagens.

Dahi partiu o prestito percorrendo os bairros de S. Antonio e S. José, onde foram visitados varios edificios publicos, entre os quaes o mercado publico de S. José, egreja de N. S. da Penha, a estação de Caruarú, a bibliotheca publica do Estado e outros.

Terminado o passeio, o dr. Francisco Herboso dirigiu-se para a residencia do sr. barão da Casa Forte, na Ponte do Uchôa, que fez servir a s. exc. lauto almoço, no qual tomaram parte os dr.s Herculano Bandeira, governador do Estado, general Bellarmino de Mendonça, inspector da 5.ª região militar, Ulysses Costa, chefe de policia e Archimedes de Oliveira, prefeito do municipio.

Trocaram-se amistosos brindes entre o ministro do Chile e drs. Herculano Bandeira e general Bellarmino de Mendonça.

O dr. Francisco Herboso reembarcou ás 10 horas da noite, com destino a Manáos pretendendo, porem, voltar a Pernambuco, dentro em breve, afim de melhor conhecer este Estado.

Registando a honrosa visita do representante da Republica amiga, apresentamos as nossas saudações a sua exc., a quem desejamos bonançosa viagem.

O PESSOAL DE ARRELIA

A's 7 horas da noite de hontem, no Caminho Novo, o individuo José Barbosa de Farias feriu com um punhal, no braço direito, ao vigia da estação ali situada, de nome Felippe Neves de Souza.

Perseguido pelo subdelegado da Capunga, o delinquente, que conseguira evadir-se do local, foi capturado na Estancia, sendo recolhido ao xadrez do quartel da freguezia.

O ferimento recebido por Felippe Neves foi considerado de natureza leve.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje, 5.º dia util, á recebedoria, juizo e aos pensionistas do 1.º livro do monte-pio.

×

Procedente de Southampton e escala fundeou hontem, ás 6 horas da manhan, no lamarão o transatlantico inglez *Thames* que, ás 11 horas do dia, seguiu para Buenos-Aires.

×

O sr. dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, auxiliado pelo seu secretario escrivão Ceciliano Barros, foram entregues hontem 7 titulos.

Continúa até o dia 11 do corrente, no logar e horas do costume, a ser feita a entrega dos titulos da ultima revisão.

×

Trouxe-nos, hontem, pessoalmente as suas despedidas o capitão José da Costa Villar Filho, que, a bordo do paquete *Ceará*, seguiu hontem para o sul, commandando o 6.º regimento de infantaria.

Agradecendo-lhe a gentileza, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Do consulado portuguez, nesta cidade, mandaram-nos hontem copia do seguinte telegramma recebido pelo sr. commendador Celestino de Menezes:

«Repartição geral dos telegraphos—Maio—6—1909 — Consul Portugal—Pernambuco — De Petropolis — Queira publicar seguinte telegramma—Conde Selir—Rio. A toda colonia peço agradeça em meu nome promptidão e bôa vontade em soccorrer victimas Ribatejo. (Assignado)—*Manuel*, rei.»

×

O transatlantico inglez *Ortega* passou hontem, ás 8 horas da manhan, á vista de Fernando de Noronha.

Hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, deverá ancorar no lamarão e, ás 10 horas do dia, zarpará para a Bahia, Santos, Montevidéo e Valparaiso.

×

Realizar-se-á amanhan, ás 10 horas do dia, na repartição geral dos correios, o concurso de habilitação aos logares de carteiro de 3.ª classe.

Acham-se inscriptos 68 candidatos.

×

Seguindo hontem para o sul, a bordo do vapor brasileiro *Ceará*, mandou-nos suas despedidas o 2.º sargento Alfredo de Medeiros, do 18.º batalhão, que vae estacionar no Estado do Paraná.

Agradecidos, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio deixou, hontem, o ancoradouro interno do porto desta cidade o paquete nacional *Ceará*.

×

O sr. Hermes José Cardoso, 1.º secretario da *Associação dos merceiros*, communicou hontem ao sr. governador a posse da nova directoria que tem como presidente o sr. José Pereira Martins.

×

Com o seu batalhão, o 17.º de infantaria, que se destina ao Paraná, seguiu hontem o cabo de esquadra Agricio Paula Lins, que nos trouxe pessoalmente as suas despedidas.

Desejamos-lhe viagem feliz.

×

O paquete nacional *Pará* chegou hontem, ás 8 horas do dia, ao nosso porto procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' noite, seguiu para Manáos e portos de sua escala.

×

A bordo do *Pará* embarcou hontem, para Natal, o engenheiro civil Decio Fonseca, que vae servir na estrada central do Rio Grande do Norte.

Agradecemos o cartão de despedidas que nos enviou e desejamos-lhe felicidades.

×

Passaram no paquete *Pará*, com destino ao Estado do mesmo nome, trinta marinheiros nacionaes que vão servir na flotilha do Amazonas.

Acompanha-os, com o mesmo destino, o capitão-tenente dr. Alberto F. Rocha.

×

Pelas 2 horas da tarde de quarta-feira ultima, saiu do Rio o transatlantico inglez *Avon*, que amanhan, muito cêdo, deverá fundear no lamarão.

Traz 20 toneladas de carvão para este porto e, ás 10 horas do dia, seguirá para a Europa.

×

Segue amanhan para a Europa, a bordo do *Avon*, o sr. Manuel Ferreira Domingues, estimado negociante em nossa praça.

Desejamos-lhe excellente viagem.

×

Para o Rio de Janeiro passaram hontem, neste porto, a bordo do *Ceará*, os 1.ºs tenentes Cesar Machado da Fonseca, que serviu na escola de aprendizes marinheiros desse Estado, e F. R. Gomes Padilha.

×

Seguindo para o Rio apresentou-nos suas despedidas o coronel Santos Dias Filho, prefeito do municipio da Escada.

Gratos a s. s. pela gentileza, desejamos-lhe bonançosa viagem.

Gilberto Amado

Passou hontem o anniversario natalicio deste nosso brilhante collega, que, aqui no *Diario*, dia a dia mais se impõe ao nosso affecto, quer pelos dotes intellectuaes, quer pelo seu caracter.

Associando-nos ás justas alegrias de Gilberto Amado, motivadas pela auspiciosa data commemorativa de seu natalicio, abraçamol-o effusivamente, fazendo ardentes votos pela felicidade do companheiro talentoso, que comnosco vive trabalhando na mais perfeita communhão de idéas e completa solidariedade.

Vida social

Hoje haverá sessão da directoria da *Cooperativa dos funccionarios publicos*, para tomar conhecimento do balancete do mez findo.

Exposição de flores

Foi inaugurada hontem, em um dos salões do Lyceu de artes e officios, a exposição de flores de sêda, setim e velludo feitas pelas discipulas do conhecido professor Del Fiume.

Todos os trabalhos se achavam artisticamente esparsos pelo salão, que apresentava um aspecto encantador.

Entre os trabalhos que fazem parte do certamen destacam-se uma corbelha de flores de velludo e seda, preparada pela senhora Alexandre Braga, e um pequeno barco de flores de setim, da senhorita Austriclipiana Ferreira Chaves.

A professora Zulmira Cabral e as senhoritas Ursula Campos de Oliveira, Octavia Ribeiro Coutinho, Virginia Eugenia Garcia, Natercia Pereira Bastos e Flora Maria Cavalcante apresentaram tambem optimos trabalhos.

A exposição, que foi muito visitada hontem, continuará hoje ainda franqueada ao publico, de 6 horas ás 9 da noite.

O professor Del Fiume e o seu secretario, Francisco Greco, pediram-nos que noticiassemos que amanhan a exposição será no *Collegio Santa Margarida*, á rua do Hospicio.

Durante o certamen, grande numero de familias ali esteve e a banda de musica do 1.º corpo do regimento policial fez-se ouvir de 6 ás 9 horas da noite.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Effectuaram-se as seguintes cotações hontem em Liverpool: 5.80, procedencia Pernambuco; 5.54, procedencia *americana*. Houve, por conseguinte, baixa de 4 pontos.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—O mercado do assucar esteve ainda hontem estacionario.

Os centros consumidores, por sua vez, não estão agitados, e como tal conservam-se retraidos em pedidos.

Mesmo assim, os preços que vigoraram foram os do dia anterior. Eil-os:

Usinas de 1.ª de	3$500	a	3$600
Usinas baixas de ...	2$900	a	3$200
Crystalizados de ...	3$000	a	3$300
Demeraras de	2$300	a	2$400
Brancos de	2$200	a	2$500
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	$	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$600	a	1$800
Brutos mellados de .	1$400	a	1$500
Retames	$	a	1$300

Milho—Para o interior da Parahyba foi vendido hontem um lote de 2.000 saccos do genero, ao preço de 110 réis pelo kilo.

O comprador foi um atravessador de feiras. Outras vendas realizaram-se, porém todas de pequenos lotes.

Feijão—O mercado deste genero encontrava-se hontem em pasmaceira.

Mesmo nos depositos dos possuidores, notou-se a ausencia dos especuladores.

O preço que regulou foi de 14$ pelo sacco de 60 kilos.

×× Informaram-nos hontem que estava bem adeantado o serviço para o assentamento de um cabo submarino que vem ligar a Allemanha ao Brasil.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

Da Parahyba: *S. Miguel*, assucar, *Rosita*, varios generos; de Barra de Jangada: *Brasil*, carvão; de Goyanna: *Flôr de Goyanna*, assucar, *Agith*, assucar; de Itamaracá: *Maria Guilhermina*, carvão.

×× Ouvimos na praça, que brevemente chegará do Rio de Janeiro para o nosso mercado, a titulo de experiencia e propaganda, o *café liquido*, processo de invenção do dr. Toledo Lessa, residente em S. Paulo.

Por este processo o referido café poderá ser exportado, ou usado immediatamente sem que perca seu aroma e sabor.

×× A producção mundial do trigo, durante o anno de 1908, ficou computada em 1.160.000 de hectolitros.

Os paizes que mais produziram foram os seguintes: Estados Unidos, 219.400 hectolitros; Russia, 188.500; França, ... 120.350; India, 77.575; Argentina, 72.500; Hungria, 53.650; Allemanha, 52.200; Italia, 49.300 e a Hespanha, 38.400.

×× Na bolsa, foram vendidas hontem 50 acções da «Companhia fabrica de estopa de Pernambuco», do valor de 200$000, a..... 140$000 cada uma.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco 310 fardos, Central 292, Limoeiro 377. Total 979 fardos.

Assucar—S. Francisco 1.779 saccos, Central 172, Limoeiro 1.832. Total 3.783 saccos.

Milho—De 187 saccos foi a entrada no ramal de São Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca.—S. Francisco 84 saccas, Central 441, Limoeiro 1. Total 526 saccas.

Alcool—São Francisco 101 barris, Central 4. Total 105 barris.

Aguardente—Central 36 barris, Limoeiro, 74. Total 110 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Caroços de algodão—São Francisco 270 saccos, Central 220, Limoeiro 768. Total.... 1.258 saccos.

Dr. Eduardo Tavares

Em busca de melhoras á sua saúde alterada, embarcará amanhan para a Europa, a bordo do *Avon*, em companhia de sua ex.ma familia, o illustre sr. dr. Eduardo Tavares de Mello, director da Bibliotheca publica do Estado.

Agradecendo a delicadeza de sua visita de despedidas, desejamos-lhe feliz viagem e completo restabelecimento.

EMBARQUE DE FORÇAS

Como noticiámos, embarcou effectivamente ás 5 horas da tarde de hontem, a bordo do *Ceará*, com destino á Ponta Grossa, no Estado do Paraná, onde vae estacionar, o 6.º regimento constituido pelos 16.º, 17.º e 18.º de infantaria.

A's 3 horas da tarde os tres batalhões se achavam postados em linha, em frente ao quartel-general, aguardando ordem de marcha.

Dado o toque de descanso, os officiaes, incorporados, dirigiram-se ao gabinete do general Bellarmino de Mendonça, a quem foram levar suas despedidas.

Eram seguramente 4.20 quando, apos a revista passada ás unidades pelo general inspector da 5.ª região, acompanhado de seu estado-maior, os batalhões desfilaram, obedecendo á seguinte ordem: á frente o 16.º, puxado pela banda de musica do regimento; no centro o 17º precedido pela banda de musica do 1.º corpo de policia, e por ultimo o 18.º, puxado pela banda do 49.º batalhão de caçadores.

O embarque effectuou-se no caes da capitania do porto, onde enorme multidão aguardava os expedicionarios, que se apresentaram garbosos e bem dispostos.

O 6.º regimento foi conduzido para bordo em dois lanchões que eram puxados pelos rebocadores *Oscar* e *Amadeu*, seguindo a officialidade em botes particulares.

No local se faziam ouvir as bandas de musica do 49.º batalhão de caçadores e do 3.º corpo de policia, e estiveram presentes o general Bellarmino de Mendonça, inspector da 5.ª região militar, e seu ajudante de ordens, dr. José Bento Gonçalves, coronel Eduardo Silva, commandante do 49.º batalhão e a officialidade desse corpo, capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, commandante do porto e muitos inferiores do exercito.

Durante o embarque reinou a mais completa ordem, o que registamos com prazer.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—Manuel do Nascimento Damasceno e d. Maria da Conceição Vieira de Moraes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Leite de Lima e d. Benedicta Pereira de Britto, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha, residente em Afogados e d. Gasparina Loureiro, residente na Varzea, solteiros, naturaes deste Estado.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Rufino Barbosa, natural do Estado da Parahyba e d. Senhorinha Maria do Carmo, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto da Varzea.

Martiniano Saraiva da Silva e d. Josepha Maria de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

Arthur Soares da Silva e d. Ernestina de Oliveira Lobo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação.—Aureliano Arthur Soares Quintas e d. Laura Augusta Wanderley Sobral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

João Malaquias Soares e d. Elisa Margarida da Silva Reis, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa Vista.

João Baptista do Espirito Santo Junior, solteiro, residente em Olinda e d. Helena Maria da Conceição, viuva, residente no districto da Graça, naturaes deste Estado.

Circulo Catholico de Pernambuco

EVOLUÇÃO E DARWINISMO

7.ª Conferencia apologetica, realizada por frei Mathias Teves O. F. M.

A theoria de Darwin baseia-se inteiramente em conjecturas e hypotheses, como diz *Ch. Robin* que ella é «uma accumulação poetica de probabilidades *sem prova*, de explicações seductoras *sem demonstração*. Duas causas explicam a sua celebridade, uma, a autoridade do homem que, dedicando a ella sua vida, a uma vivissima imaginação alliava a imparcialidade do sabio; a outra, o serviço que esta historia vinha prestar aos racionalistas, aos quaes deixava a esperança, de virem um dia a explicar sem a intervenção de Deus o apparecimento successivo dos sêres, senão até a origem da vida e o mundo material.

A unica pretenção de Darwin é explicar, como os seres que nos rodeiam provem, pela acção das leis naturaes, dum só sêr original, ou se muito de dois ou poucos. Desses sêres infimos, que não eram nem animaes, nem vegetaes, mas simplesmente dotadas de vida, se desenvolveram, em consequencia de energias naturaes, todas as especies existentes. O Hoeckelianismo avançou o passo á affirmação, que desta forma não era necessaria a intervenção de uma intelligencia suprema nem para a creação da primeira materia, nem para a ordem e harmonia existente, e Darwin mais tarde acceitou essa theoria.

De véras affirmações arrojadas! Vejamos, se tem fundamento.

Para isso façamos duas perguntas:

1.º) Quaes são as provas para essa descendencia dos seres de um ou poucos typos originaes? 2.º) Poderá ser explicada qualquer evolução unicamente em consequencia da natureza e das qualidades da materia e força, sem uma intelligencia supramundial, dispositiva e constitutiva da ordem e harmonia dos seres?

Tres factos servem de base ao Darwinismo aos quaes applicando as leis da variabilidade, de hereditariedade e os resultados da paleontologia, imagina Darwin duas grandes leis, que são a lei da selecção natural e da concorrencia vital ou luta pela vida (struggle for life) e desta forma procura argumentar em favor da sua these.

Citando o P. Locher, jesuita, são estes os tres factos:

1.º) Em toda natureza se observa, a par do caracteristico e individual dos seres, uma certa similhança, affinidade, congruencia de qualidades entre elles, cujo maior ou menor grão nos faculta o classificar os individuos do mundo organico em especies, generos, familias, ordens, classes e reinos; isso deixa ao menos suspeitar uma descendencia commum.

2.º) E' um facto que os typos principaes do mundo organico, e até os membros de um grupo, representam uma escola ascendente, em que as formas mais baixas progridem ás mais altas, as formas simples ás formas compostas. Uma tal ascendencia demonstra p. ex. o reino animal em que os radiarios representam o infimo typo, os molluscos um grão mais alto, os articulados o terceiro etc. os vertebrados o ultimo grão; e este, como se sabe, contem a escala dos peixes, amphybios, aves e mamiferos.

3.º Observa-se em toda natureza a mais singular harmonia entre os orgãos do individuo e as funcções vitaes. Cada individuo ou especie de plantas e animaes está provido de tudo quanto precisa para sustentar a vida e conservar, além da propria vida, a especie.

Destas tres observações e mormente da ultima, o mundo scientifico, mas crente, tirou mais um argumento para a existencia de uma potencia intellectual, unica capaz de fazer operar os individuos, como todo o conjuncto dos organismos, conforme um certo plano e fins determinados.

Mas esta conclusão o Darwinismo não quer admittir, julga destruil-a e confirmar o seu systema descobrindo nos seres organicos uma força evolutiva, que se manifesta em duplo sentido: pela *variabilidade indefinida* e pela *hereditariedade* ou força do individuo de transmittir ás gerações futuras suas proprias formas.

Falando primeiro da variabilidade veremos que no sentido de Darwin, como indefinida ella não existe. Se é verdade que o caracter da especie não seja tão rijo que dentro dos limites da especie não haja possibilidade de variação, é verdade ao mesmo tempo que a variabilidade se mantém rigorosamente nos limites de especie. A selecção artificial póde conseguir variações de forma e côr nos individuos da mesma especie, como provam as variedades de flôres e animaes da mesma especie que a criação artificial por meio de selecção mais industriosa nunca consegue tirar da rosa uma tulipa, do pombo uma gallinha, da raposa um cão. A especie variante é como uma circumferencia de um circulo, cujo centro forma o caracter da especie em redor da qual pendulam as variações sem jamais se ausentar fóra dos limites da peripheria. Accrescenta que nenhuma raça artificialmente, por meio de selecção continua, creada, mantém sua differença particular; abandonada a si mesma, irrevogavelmente volta ao typo original. Trocou, portanto, Darwin dois factos naturaes, tanto que, o que de véras é fluido, passageiro, a variação, na sua theoria é constante, e o que de véras é constante e firme, o caracter da especie, na sua theoria é fluido e variavel. Leva essa observação o proprio Evolucionista de Vries a declarar: «A opinião, de que todas as qualidades dos organismos sejam variaveis em qualquer direcção, e que a menor aberração na luta pela vida possa servir de base á selecção, por meio della ser augmentada até se tornar constante e fixa é de facto bastante commoda. De bôa vontade admitto, que por meio della quasi tudo é relativamente facil a explicar e que taes explicações não deixam de impressionar agradavelmente ao leitor. Mas isso ainda não é sciencia.

Pois em primeiro logar é necessario explicar as contradições do systema, e depois de ter procurado isso, chegamos infallivelmente á conclusão, que a propria hypothese não está de acôrdo com os factos provados.

Não traz portanto a variabilidade um argumento em favor da theoria de Darwin.

O segundo argumento de Darwin é tirado da hereditariedade.

Suppõe que qualquer uma mudança casual no individuo se transmitta por hereditariedade de geração em geração, com constancia crescente até completamente fixado e augmentado, chegar a formar uma nova especie. Outra supposição em vez de argumentar, não de acôrdo com os factos observados, antes um outro exaggero. Demonstra a mais ligeira observação dos factos que as mudanças individuaes sòmente em grão muito limitado, em singulos casos se propagam, e que bem pelo contrario toda mudança caracteristica á uma especie tem a tendencia sempre prevalescente de já na primeira geração voltar a sua forma primitiva. Os factos observados de hereditariedade se limitam a mudanças muito accidentaes e estão ligados a lei da variabilidade. Não traspassam, portanto nunca o caracter da especie, tão pouco, quanto a variabilidade se estende fóra da especie.

Antes de consideramos os resultados da paleontologia, em que fortissimo apoio pretende achar o darwinismo, estudemos ainda as suas leis de evolução que diz ter descoberto, a lei da selecção natural e a lei da concorrencia vital ou o combate pela existencia.

Suppõe outra vez o Darwinismo, que de supposições vive, que na natureza haja uma concorrencia entre os individuos mais numerosos da mesma especie, concorrencia esta em que a decisão e a victoria para a conservação e propagação dos individuos sobreviventes esteja na vantagem adquirida por qualidades de maior utilidade no combate pela vida.

Em theoria não ha duvida que essa idéa seja exacta, que no caso de hyperproducção os individuos mais bem provisos de qualidades vantajosas, vençam os organismos menos bem formados. E de facto pode-se affirmar que isso se tenha dado mais de uma vez. Em geral, porém, não acontece assim. Para explicar a existencia dos lobos e a sua qualidade de serem ligeiros na corrida, argumenta Darwin, que o lobo se vê obrigado a perseguir uma presa que tem a vantagem de ser ligeira para correr e fugir, por exemplo o veado. Os lobos mais fortes na corrida naturalmente têm maior probabilidade de conseguirem a sua presa, do que os individuos mais fracos e vagarosos da sua especie. Portanto, conclue Darwin, é mais provavel que o lobo menos forte succumba na luta pela vida, emquanto o mais forte conserva a sua vida e descendencia. Conclusão muito superficial!

Outro qualquer diria com a mesma razão: Portanto, o lobo mais vagaroso, mais vezes caçará sem resultado, de sorte que a fome obrigal-o-á a caçar mais vezes, e sendo que o exercicio frequente augmenta as forças physicas, o lobo vagaroso leva vantagem sobre o que é ligeiro na luta pela vida.

Mas quantos factores vêm ao caso em relação a que desapparece toda vantagem organica! E' muito mais frequente as circumstancias decidirem sobre a existencia do que a vantagem physica. Num desastre na estrada de ferro não ficam immunes os que têm o systema osseo mais resistente, mas os que se acham em circumstancias mais favoraveis. A realidade dos factos muitas vezes faz desabar o systema theorico mais engenhoso. E' assim no caso que nos occupa. Nada menos real para propagação da especie do que a concorrencia vital; tem sido muito augmentado e exaggerado pelo systema do Darwinismo o valor do combate pela existencia.

Sobre isso vem a considerar, que as qualidades, que na hypothese darwinista, augmentando sempre se transmittem de geração em geração até formar uma nova especie começam por modificações no principio quasi imperceptiveis, que portanto, nenhuma vantagem ainda podem trazer. Que vantagem, por exemplo, traria nesta supposição o principio da formação dos olhos, que se não perfeitos em sua composição engenhosa, antes prejudicam do que auxiliam na luta pela existencia.

Como factor principal da evolução das especies apresenta Darwin a lei da selecção natural. O que a selecção artificial é capaz de conseguir já vimos, pode conseguir diversas raças, mas nunca transpõe os limites da especie e abandonada a raça volta logo ao seu typo primario. Essa mesma selecção natural attribue Darwin á luta pela vida e a vantagem que os individuos têm de serem disputados para propagação da especie, sendo que os encantos individuaes formam a attracção e vantagem. E' isso jogar com o que deve ser explicado, admittir qualidades, como a plumagem e canto dos passaros, como causa que, quando deve ser explicado, já está sendo admittido como existente.

Está portanto a hypothese em opposição com as leis da logica, que para tudo que se origina requer uma causa adequada.

Em conclusão ainda uma palavra sobre os resultados da paleontologia em que o Darwinismo procura seu apoio. A affirmação do Darwinismo é a descendencia de todos os seres do mesmo typo primordial. Devia elle portanto demonstrar os traços geraes dessa descendencia. De facto não faltam tentativas para demonstrar a serie genealogica dos seres. Mas todos elles têm sido regeitados pelos proprios monistas. Se já entre especies e generos são numerosissimos os claros existentes, só be de ponto o desespero ao rasgarem-se os claros profundos entre familias, ordens, classes e reinos. Como o mundo existente não trouxe affirmação da serie geneologica, o mundo morto devia trazel-a na paleontologia, no estudo dos fosseis. Entretanto tambem aqui foram illudidos os Darwinistas. Já Cuvier tinha apresentado a Lamarck a pergunta seguinte: «Se todas as especies descendem de outras anteriores por transições graduaes, quasi insensiveis, porque não se acham em toda parte innumeras formas transitorias?»

Para não me estender muito, não pretendo entrar em considerações mais minuciosas. Sòmente uma pergunta ainda. Ha nas camadas geologicas, naquellas camadas em que dizem os darwinistas terem se formado os novos organismos as novas especies, ha ali formas transitorias? Responde a sciencia exacta, que não. Não se tem achado essas formas transitorias; nas camadas em que pela primeira vez os organismos apparecem, desde a época paleozoica até o periodo actual, desde as camadas do terreno cambriano até ao alluvio, sòmente se tem achado especies egualmente perfeitas em si absolutamente distinctas umas das outras. Ora, uma vez, que na hypothese darwinista, da transformação lenta das especies, as formas transitorias deviam estar em muito maior numero do que as formas perfeitas, tem razão o dr. Gutberlet dizendo, que *a paleontologia destroe o darwinismo.* Da mesma forma se exprimem summidades biologicas como Agassiz, Trendlenburg, Barraude, Göppert e outros.

Em remate do nosso estudo ligeiro do Darwinismo chegamos ás seguintes conclusões. 1.º) O Darwinismo affirma a descendencia por via mechanica; temos visto que não prova essa these.

2.º) Affirma que a descendencia se effectuou por transformação lenta da especie; sem difficuldade provamos que essa affirmação vae de encontro aos factos apurados pela sciencia natural.

3.º) Affirma que a evolução do universo se explica sem intervenção de um Creador providente e todo poderoso, e vimos que ella é inconcebivel sem um Deus creador e governador do mundo para o seu fim.

O defeito capital da hypothese darwinista é, exagerar os factos da experiencia, e o essencial da sua argumentação é concluir do possivel para o facto real, sendo ainda de notar, que na admissão do possivel não lhe vem em conta admittir o que como impossivel demonstraram philosophia e sciencia natural.

De facto o darwinismo está hoje abandonado pela sciencia seria.

A palavra de Eduardo V. Hartmann a «Evolução existe: o Darwinismo está julgado» é hoje confirmada pelos profissionaes na materia. Chegamos portanto ao resultado pouco animador, que a obra a que um dos maiores naturalistas do seculo 19 dedicou a sua vida, deve ser considerada como mallograda. Sobre essa hypothese em opposição ás leis da logica derrama Wigand seu riso irrisorio escrevendo: «Oh, era um bello tempo em que sacudiram fóra a camisa de força da logica e as algemas pesadas do methodo austero, para montando o ginete alado da sciencia natural philosophica, elevados sobre a marcha pesada dos vulgares habitantes da terra, pairarem nos ares. De facto, mesmo ao mais methodico dos cidadãos ninguem o levará a mal, se alguma vez, para alternar um pouco, passa os limites da conveniencia, botando na cabeça um gorro de carnaval—uma vez que em bom tempo volte aos trilhos do dever e da civilização. Assim é nossa opinião que tambem em biologia já é bastante de tolices carnavalescas—é já tempo de voltar ao trabalho serio e severo.»

Hoje a sciencia exacta julga com Driesch: O Darwinismo pertence á historia, assim como o outro facto curioso do seculo passado, a philosophia de Hegel; ambos são variações sobre o thema: «Como se pode trazer pelo beiço uma geração inteira» e não são muito aptos a elevar muito aos olhos de futuras gerações o seculo que se findou.

Mas quanto fôr que seja de rejeitar o darwinismo, não precisamos rejeitar tambem uma evolução, que admitte a teleologia, por Deus dada aos seres. A propria teleologia requer um principio intelligente e poderoso que a tenha communicado ao mundo. Fé e sciencia natural estão neste systema de acôrdo.

Assim mesmo não devemos esquecer, que tambem esse systema só, ainda não é capaz de dar uma explicação satisfactoria, cabal intuição do mundo. Sempre voltam as perguntas de interesse vital: Donde, para que tudo, quanto existe? E a resposta a essas perguntas somente nos dá a fé.

E ainda uma vez estendendo um rapido olhar sobre o universo, sobre os mundos flamejantes que rolam no espaço, sobre a vida como sobe de epocas remotas das trevas á luz, do chaos á ordem e harmonia dos reinos e especies existentes, reflectindo um instante sobre essa belleza que o universo desfralda aos nossos olhos admirados, deixae-me lembrar-vos uma palavra da Escriptura, palavra que da logar a todo e qualquer systema de sciencia natural que não negue a priori toda teleologia:

No principio era o Verbo, e o Verbo era com Deus, e o Verbo era Deus. Todas as coisas foram feitas por Elle... e nós vimos a sua gloria.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Miguel Archanjo de Senna Santos;

a senhorita Alice, filha do sr. Thomaz de Carvalho Barros;

Elvira, filha do dr. Aurelio Tavares, activo administrador da repartição dos correios deste Estado;

d. Maria Antonieta Dias Fernandes;

d. Isabel Eladia de Carvalho Guimarães;

o sr. João M. Figueirôa de Queiroz;

a senhorita Paulina Carvalho da Silva;

o sr. Benedicto Gusmão Freitas;

Nazinha, filha do capitão Pedro Ivo R. Cavalcante;

d. Albertina, filha do professor Delmiro de Farias;

o dr. Alcides Codeceira;

a pequena Archanja, filha do capitão Pedro Ivo Cavalcante;

a senhorita Maria do Carmo Correia de Araujo, filha do capitão Francisco Correia de Araujo;

Ricardo, filho do sr. capitão-tenente Oscar Alberto Lins de Azevedo;

a senhorita Benedicta Gusmão Freitas.

Casamento

Realiza-se hoje o consorcio do sr. dr. Antonio Severino Montenegro, prestimoso chefe politico de Pão d'Alho e 1.º vice-presidente da camara dos deputados, com a exma. sra. d. Maria Amaral, filha do fallecido commendador João Amaral.

Os actos civil e religioso realizam-se ás 10 horas do dia, servindo de testemunhas o sr. dr. Ulysses Costa, chefe de policia, e sua senhora, e o sr. João Amaral, irmão da noiva, e sua senhora.

Os distinctos noivos seguirão amanhan mesmo para a usina *Arara*, em Pão d'Alho.

Desejamos-lhes todas as venturas de que são dignos.

— Participaram-nos hontem o seu casamento o pharmaceutico Graciliano Martins Sobrinho e a exma. sra. d. Maria Celeste Martins.

Agradecidos, desejamos ao novo par muitas felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

Trouxe-nos hontem o seu abraço de despedidas o grande artista que em tres repetidos concertos deu á nossa platéa a impressão da sua arte extraordinaria.

Acompanhada tambem do sr. dr. Eduardo Moraes Gomes Ferreira e de seu pae, deu-nos tambem o prazer da sua visita de despedidas, a senhorita Paulina d'Ambrosio que tão funda admiração cavou em nossa platéa, por terem ambos de partir hoje para a Bahia a bordo do paquete inglez *Ortega*.

A gentil *virtuose* pediu-nos que tornassemos publico os seus agradecimentos á sociedade pernambucana, aos academicos de direito e á commissão de senhoras promotoras do festival.

Cumprindo o seu pedido, manifestamos, com os votos de bôa viagem, os nossos desejos de que a Bahia acolha ao glorioso artista e a violinista primorosa com o carinho e os applausos que merecem.

—Amanhan, pelas 4 horas da tarde, no *Sant'Anna Grounds*, reunem-se os rapazes do *Sport Club do Recife*, afim de se exercitarem no *shooting*.

Reina grande enthusiasmo para o *match* de 13 do corrente, para o que muito se têm esforçado os capitães do *Sport Club*, srs. Manuel Guimarães e A. Picknoad da *Great Western*.

— No *Theatro da Encruzilhada* realiza-se hoje a estréa do *Cinematographo internacional*, dos srs. Matorelli & C., recentemente chegado, exhibindo *films* inteiramente novas.

O apparelho é de completa nitidez (Pathé Frères).

Principiará a sessão ás 8 horas.

ESPORTE

Revestiu-se de expressivo realce a sessão de posse da nova directoria do *Clube nautico*, realizada hontem, ás 8 horas da noite, na séde do mesmo clube.

Foram empossados os srs. Thomaz Comber, *presidente*; Ernesto Pereira Carneiro, *vice-presidente*; Carlos Bessoni, *1.º secretario*; Leonardo Arcoverde, *2.º dito*; Uriel Campello, *thesoureiro*; Bernardo Camara Junior, *vice-dito*; Pedro Nolasco, *director de regatas*; dr. Eugenio Meira, *orador*; Manuel Maciel Neves, Thomaz Dias, Alberto Gean, Alvaro Martins e Antonio Lopes de Barros, *commissão fiscal*.

Em nome da sympathizada sociedade falou o engenheiro Pedro Bartholo, saudando as pessôas presentes.

A saudação foi agradecida pelo academico José Apollinario, do *Jornal do Recife*.

Tambem agradeceram o comparecimento das pessôas que assistiram a reunião os membros da nova directoria empossada.

Depois seguiu-se ainda com a palavra o coronel Ernesto Amorim Silva, agora presidente honorario do clube, agradecendo a imprensa, com especialidade a este *Diario*, a maneira delicada com que sempre se referia a si e ao *Clube nautico*, cuja presidencia passou hontem ao sr. Thomaz Comber.

Foi então servida uma taça de *champagne* aos presentes, sendo nesta occasião trocadas diversas saudações.

Tanto o interior como o exterior da séde da sociedade ostentavam caprichosa ornamentação e uma illuminação profusa.

Logo após a posse foram queimados muitos morteiros e varias peças de fogo de artificio na bacia do Capibaribe.

Durante a festa tocou a banda de musica do 2.º corpo da policia.

DESAPPARECIDOS

Na avançada edade de 95 annos, falleceu no engenho *Pão Amarello*, em Itambé, onde residia, d. Thereza Francisca da Conceição.

Virtuosa e boa, sua morte foi bastante sentida por todos quantos a conheciam.

Paz á sua alma.

— Contando 60 annos de edade, falleceu hontem ás 2 horas da tarde em sua residencia, na estrada de Ponte d'Uchôa n. 2, victima de uma hemorrhagia cerebral, o sr. major José de Oliveira Mello.

O extincto que era solteiro exerceu por muitos annos, com criterio, os logares de fiel de thesoureiro de nossa alfandega e de thesoureiro do Thesouro do Estado.

Actualmente occupava as funcções de perito do Monte de Soccorro, onde gozava de muito affecto e consideração.

Era irmão da exma. sra. d. Luiza Generosa de Oliveira Maia e tio do sr. José Felix de Oliveira, empregado no escriptorio da empresa do *Jornal do Recife*.

×

Loteria Federal

N. 177— 40.ª— EXTRAIDA EM 7 DE MAIO DE 1909

13632	16:000$000	887	500$000
21438	2:000$000	25886	500$000
10337	1:000$000	......	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2134	7021	21134	27043	39023
5455	11398	25129	36301	39158

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

340	7164	16236	22107	31799
2543	8326	17457	26017	33106
2866	10348	19825	28634	35749
6014	12513	21403	29538	36468

GOVERNO DO ESTADO

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de maio de 1909:—Antonio de Mattos Peixoto Guimarães.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de maio de 1909: —Bacharel Antonio Cavalcante Vieira da Cunha, 2.º escripturario da recebedoria do Estado, e Eugenio Victorino Borges de Mello, lente da extincta escola de engenharia do Estado.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 4 de maio de 1909:—Horacio Marcionillo Pyrrho, Maria Amelia Martins, Maria da Conceição, João José Soares e Mariano Gomes do Monte.—Informe a contadoria. Severino Martins, Anna Francelina de Souza, Raymundo Ferreira de Oliveira, José Targino e Severino Coelho.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de maio de 1909:—Santos Araujo & C. e Soares Caldas & C.—Informe a 3.ª secção. Francisco Correia de Resende e Antonio Alves & C.—Informe a 1.ª secção. Durval de Oliveira Paiva.—A' 1.ª secção para os devidos fins. A Companhia de Tecidos Paulista, Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e M. Araujo.—Certifique-se. Guilherme de Freitas Barbosa e Satyro Rodrigues Peixoto, 3 petições.—A' 2.ª secção. Dubeux & C.—Informe a 3.ª secção. João Antero de Medeiros.—Deferido, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 7 de maio de 1909.

2.ª secção. N. 97. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6.—A' minha ordem, José Jorge Bezerra ou José Jorge da Silva, vindo de Pesqueira, como criminoso de morte no municipio de Buique. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Gaudiano de Farias e Manuel Miguel de Britto, por crime de defloramento, Antonio Jacintho Fernandes e Antonio Correia da Silva, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Correia da Paixão, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Manuel Guilhermino Nascimento, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Antonio Camillo dos Santos, como desordeiro.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital participou-me, por officio de 3 do fluente, que na madrugada do mesmo dia os gatunos penetraram no jardim da casa de residencia do dr. José Fernandes de Barros, á rua da Aurora, districto de Santo Amaro, de onde subtrairam 7 cadeiras, sendo 3 de junco e 4 de lona, todas com balanços. Aquella autoridade procede contra os criminosos de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio de 1 do corrente, o delegado de Escada, que no dia 28 do mez findo, ás 7 horas da noite, no 2.º districto daquelle municipio, os individuos de nomes José Bezerra da Silva e Joaquim Francisco da Silva, travaram luta entre si, resultando sair ferido com um tiro de pistola o ultimo. Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio de 2 do vigente, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 30 do expirante, o individuo de nome Miguel Pereiro da Silva, feriu gravemente ao de nome Gregorio Moreira de Oliveira. Contra Miguel que foi preso em flagrante delicto, procede a respectiva autoridade ás diligencias necessarias.

— O delegado do municipio de Gloria de Goytá, em officio de 30 do mez proximo findo scientificou-me, que na noite de 23 para 24 do citado mez, no logar Thomé, o individuo de nome Manuel Gomes, conseguiu penetrar pelo telhado, na casa de residencia do sr. Francisco Gomes de Andrade Cavalcante, vulgo «Francisco Tabóca», de onde subtraiu roupas e diversos objectos. Contra Manuel Gomes, que se foragiu, procede aquella autoridade nos termos da lei.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia: *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygine do dia 7 de janeiro de 1909

Officios:

Illmo. sr. dr. inspector da Alfandega.—Envio-vos por copia a nota do commissario encarregado por esta Inspectoria para satisfazer vosso pedido em officio n. 1527 de 31 de dezembro proximo passado. Por ella se vê que mil oitocentos e deseseis kilos de carne de xarque retirados das alvarengas S. Vicente, Las Palmas, Orion estão putrefactas e imprestaveis.

Caso julgueis acertado, toda esta carne poderá ser enviada para o forno de incineração logar mais seguro de destruição.

Offereço-vos os empregados que julgardes necessarios para acompanhar o xarque ao forno, correndo as despezas por conta do proprietario como reza o regulamento de hygiene.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado—Para vosso conhecimento e devidos fins, junto por copia desta data, o acto, com que abri um credito extraordinario na importancia de um conto cento e vinte e tres mil oitocentos reis (1:123$800), para occorrer as despezas com o fornecimento de artigos ao Instituto Vaccinogenico.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de janeiro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar á viuva de Francisco Dias da Costa, a conta junta, na importancia de um conto cento e vinte e tres mil e oitocentos réis (1:123$800), a que tem direito, pelo fornecimento de artigos que fez ao Instituto vaccinogenico, durante o mez de setembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em seu officio sob n. 354, de 30 de dezembro tambem do anno proximo passado devendo correr esta despesa pelo credito extraordinario, aberto em 4 do corrente mez, para occorrer ás despesas com dito fornecimento.

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao sr. consul dos Estados Unidos da America.—Respondendo ao officio de v. s. sob n. 403 e datado de 7 de janeiro corrente, tenho a dizer:

1.º—Que não temos absolutamente epidemia de febre amarella;

2.º—Que alguns casos esporadicos que aqui se manifestam, são por via de regra em individuos que trabalham no Recife e que estão em contacto com embarcações vindas de portos diversos em que reina a febre amarella;

3.º—Que muitos casos de febre remittente biliosa grave, e que se manifestam em estrangeiros após estravagancias, são considerados casos de febre amarella. Convém aqui dizer que algumas vezes o diagnostico differencial é de grande difficuldade;

4.º—Que nos oito mezes ultimos, isto é, a contar de maio a dezembro, tivemos apenas no Recife quatro casos de febre amarella, sendo um em junho, dois em agosto e um em novembro;

5.º—Vê-se que os quatro casos foram em mezes separados e não consta a esta inspectoria que se tivessem propagado;

6.º—Finalmente, que no Recife estes casos se apresentam por que em nosso hospital de isolamento são aceitos os doentes de bordo, que soffrem de molestias contagiosas por não ter a «União» hospital de isolamento, afastado da cidade.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, requer pagamento de trinta mil réis (30$000), proveniente da assignatura do apparelho telephonico n. 317, a serviço de desinfectorio, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97, do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os srs. Moreira & C. requerem pagamento de quinhentos e vinte e cinco mil réis (525$000), a que têm direito, proveniente de tres mezes de aluguel do 1.º andar do predio n. 8, á rua 1.º Março, occupado por esta inspectoria e concernente aos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr esta despesa pela verba de n. 88, do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o sr. Joaquim da Silva Carvalho requer pagamento de trezentos mil réis...... (300$000), proveniente do aluguel do terreno sito á rua Fernandes Vieira n. 21, occupado pelo Instituto vaccinogenico, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido e que deve correr este pagamento pela verba de n. 90, do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo, requer pagamento de oitocentos e onze mil e cem réis....... (811$100), proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farello ao Instituto vaccinogenico, como tambem de forragem ao desinfectorio, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, e que dito pagamento deve ser effectuado pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 94......	414$000
N. 96......	397$100
Total......	811$100

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a viuva de Francisco Dias da Costa, requer pagamento de um conto e trinta e tres mil réis (1:033$000), proveniente do fornecimento que fez de artigos á esta repartição, durante o mez de dezembro proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida devendo correr esta despeza pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 93	878$000
N. 94	155$000
Total......	1:338$000

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 9 de janeiro de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Reenvio-vos, junto a este, a petição de Joaquim Guedes Valente, devidamente informada pelo commissario, sr. dr. Eustachio de Carvalho, conforme podeis verificar da copia da informação pelo mesmo dada e que a este incluo, ficando deste modo respondido o vosso officio sob n. 431 de 30 de dezembro do anno proximo passado.

INSPECTORIA DE HIGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 11 de janeiro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, pede pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000), proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio do Estado, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida devendo correr esta despeza pela verba de n. 89, do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Junto, passo ás vossas mãos para os devidos fins, a copia da relação de multas impostas por esta repartição, durante o anno proximo passado, por infracção de diversos proprietarios ao art. 41 do regulamento de hygiene, afim de que sejam as mesmas cobradas executivamente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a viuva de Francisco Dias da Costa, a conta junta, na importancia de um conto e trinta e tres mil réis (1:033$000), a que tem direito, proveniente de artigos que fornece a Repartição de hygiene, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação dada pela mesma inspectoria em officio sob n. 8, de 8 do corrente, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 93	878$000
N. 94	155$000
Total......	1:033$000

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Aos srs. Moreira & C. mandae pagar a conta junta, na importancia de quinhentos e vinte e cinco mil réis........ (525$000), a que tem direito, correspondente ao aluguel do 1.º andar onde funccia a Inspectoria de hygiene, á rua 1.º de Março n. 8, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação pela mesma dada em officio sob n. 5, de 8 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba de n. 88 do artigo 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a Joaquim da Silva Carvalho, a conta junta, na importancia de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do terreno occupado pelo Instituto vaccinogenico, sito á rua Fernandes Vieira n. 21, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em officio sob n. 6, de 8 de janeiro do corrente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, a conta junta, na importancia de trinta mil réis (30$000), a que tem direito, quantia esta correspondente ao aluguel do apparelho telephonico n. 317, a serviço do desinfectorio, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação dada pela Inspectoria de hygiene em seu officio sob n. 4, de 8 do corrente, devendo correr este pagamento pela verba n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta, na importancia de oitocentos e onze mil e cem réis (811$100), proveniente de fornecimento que fez de vitellos e farelo ao Instituto vaccinogenico, como tambem de forragem ao desinfectorio, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em seu officio sob n. 7, de 8 do corrente, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 94	414$000
N. 96......	337$100
Total......	811$100

Expediente do dr. Inspector de Hygiene

Officio:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta repartição, terminando em 10 do corrente a licença que lhe foi concedida, reassumiu hontem o exercicio de seu cargo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de janeiro de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, a conta junta, na importancia de duzentos e quatorze mil réis (214$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio do Estado, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela Inspectoria de hygiene em seu officio sob n. 10 de 11 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba de n. 89 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 13 de janeiro de 1909.

Officio:

Ao dr. promotor dos feitos da fazenda.—Junto a este, remetto-vos a relação das multas impostas pela inspectoria de hygiene, a diversos proprietarios, por infracção no art. 41 do regulamento de Hygiene, afim de serem as mesmas cobradas executivamente.

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officio.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento remetto incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo a segunda quinzena do mez de dezembro do anno proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 14 de janeiro de 1909

Officios:

Ao dr. prefeito do Recife.—Envio-vos junto a este, as petições de Agostinho José Moreira, Manuel Amorim & C.ª e J. Agostinho Bezerra, devidamente informadas pelos commissarios dos respectivos districtos drs. Baptista Fragoso e Eduardo Wanderley conforme podeis verificar das copias das informações pelos mesmos dadas e que a este incluo.

— Ao dr. Archimedes de Oliveira, m. d. prefeito do Recife— Communica-me o dr. Eustachio de Carvalho, commissario da Bôa-Vista, que o inquilino do 1.º andar do predio n. 37, a rua do dr. Rosa e Silva fez construir no quintal do dito predio casa de madeira sem apparelhos, esgotos e contra as regras mais comesinhas de hygiene, para serem alugadas.

Effectivamente occupam estas casas muitas pessôas que ali vivem na maior imundice com grande prejuizo da saúde dos visinhos; e como a lei municipal n. 4. prohibe taes edificações levo o facto ao vosso conhecimento para que ordeneis a demolição dos ditos cubiculos.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C., pedem pagamento de sessenta e seis mil novecentos e vinte réis, proveniente de artigos que forneceram a esta repartição, durante o mez de dezembro do anno proximo passado; tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr esta despeza pela verba n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente da dr. inspector de hygiene em 15 janeiro de 1909

Officio:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o commissario de hygiene dr. Joaquim Vieira Lins Petit, solicita 30 dias de licença com ordenado, para tratamento de sua saúde alterada conforme o attestado medico que junta, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido porquanto neste exercicio nenhuma outra licença requereu.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O dr. secretario geral do Estado, tendo em vista o que requereu o dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario da inspectoria de hygiene publica, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, para tratar de sua saúde alterada, com ordenado na forma da lei.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 18 de janeiro de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a conta junta, na importancia de sessenta e seis mil novecentos e vinte réis (66$920), a que têm direito proveniente de fornecimento que fizeram de artigos a repartição de hygiene, durante o mez de dezembro do anno proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em seu officio sob n. 15 de 14 do corrente, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto, reenvio-vos a petição de Christovam Uchôa, devidamente informada pelo commissario do districto, sr. dr. Eustachio de Carvalho, ficando deste modo respondido o vosso officio sob n. 11 de 14 do corrente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues, requer pagamento de trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos.. (364$900) proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, sito á rua João do Rego, onde funcciona a cocheira pertencente a esta repartição, durante o mez de dezembro do anno proximo findo, como tambem do consumo dagua, na mesma, durante os mezes de outubro a dezembro tambem do anno proximo findo, tenho a dizer que o supplicante está no casa de ser attendido, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 91......	300$000
N. 97......	64$900
Total......	364$900

LEI N. 956

O congresso legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder um anno de licença ao tabellião e escrivão do municipio de Quipapá, Alfredo Americo Galvão.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de maio de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE

Oswaldo Machado F. P. da Silva, 1.º SECRETARIO SUPPLENTE

Arthur H. de Albuquerque Mello, 2.º SECRETARIO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 5 de maio de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de maio de 1909:—Octavio Lima.—Declare o supplicante a que se destina o telheiro. D. Veriana de Miranda Pessôa.—Sim, de acôrdo com a planta junta. Tristão Ferreira Bessa.—Sim, quanto ao exercicio futuro. Francisco Xavier de Oliveira.—Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo o n. 12. José Soares de Amaral.—Estando a casa collectada para pagar 40 %, reduza-se para 25 %. Ramiro M. Costa & Filhos.—Pague-se. Eliseu Jacome de Araujo.—Em vista da informação não ha que deferir. Antonio de Souza Lins.—Sim, de acôrdo com a planta approvada e o parecer da inspectoria de hygiene. Antonio da Cunha Ferreira Baltar.—Sim, fazendo-se na collecta a alteração devida. Pedro de Lyra Pereira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. A. N. Braga, João Rubin de Carvalho, José Luiz da Cruz & C., Manuel Theophilo & C. e Manuel Luiz Felix Pereira.—Deferidos, em vista das informações. Souza Gomes, Rosa Felinta de Salles Menezes, Pedro Ferreira de Siqueira, Manuel Fernandes Velloso 3, Manuel Valerio da Silva Guimarães, Maria de Jesus Pimentel, José Maria de Andrade, João da Silva Leite, Joaquim Gonçalves de Oliveira, Emygdio José da Silva, Cicero Pereira da Silva, Carlos da Silva Faria, Antonio Joaquim Gonçalves, Abel da Silva Nogueira, Augusto da Bôa-Viagem e Alberto Teixeira.—Como requerem. Eleuterio da Silva e João Joaquim da Costa Leite.—Indeferidos, em vista das informações.

— Dia 6:—Jeronymo Motta. — Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 47. João Ferreira da Silva.—Sim, de acôrdo com a planta junta e approvada pela inspectoria de hygiene, tendo a casa o n. 261. José Luiz Salgado.—Sim, quanto ao exercicio vindouro e satisfeito os impostos atrazados. Joaquim Francisco das Chagas e Silva.—Certifique-se o que constar. V. Duarte e Albino Narciso Maia.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Jovita Peres, Amaro Tavares Coutinho, Elesbão Ferreira Muniz, Manuel Martins de Amorim Santa Rita e José Moreira de Souza Primo.—Como requerem. José Joaquim de Miranda.—Indeferido.

— Dia 7:—José Enedino Cordeiro, Arcencio Celso de Gouveia, Guilherme Fernandes da Silva e Augusto Lopes de Vasconcellos.—Deferidos de acôrdo com a informação. Luiza de Oliveira e Silva, Urbano Lima, Manuel Coelho de Souza Netto e José Ramos de Oliveira.—Como requerem. Clodoaldo Campello.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Benedicto José de Mello.—Sim, limitando-se ao pedido. Francisco Damião Cavalcante Pessôa.—Pague-se.

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 20 dias do mez de março de 1909, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Francisco Damião, João Ansberto e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Antonio Clementino, Alexandre Selva, Theodomiro Selva, Manuel Martins, Alfredo Almeida, Isidoro Mascarenhas e Sabino Pinho.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves, PRESIDENTE; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de março de 1909, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Leoncio Quintino, Antonio Clementino, João Ansberto, Isidoro Mascarenhas, Sabino Pinho e Francisco Damião, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Leoncio Quintino e Francisco Damião e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida, Manuel Martins, Alexandre Selva, Theodomiro Selva e Avila Bittencourt.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 1.º secretario; *Francisco Damião Cavalcante Pessôa*, servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 29 dias do mez de março de 1909, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Isidoro Mascarenhas, João Ansberto, Francisco Damião, Avila Bittencourt, Antonio Clementino, Sabino Pinho e Alexandre Selva.

Faltaram com participação, os srs. Miguel Macedo, Theodomiro Selva, Manuel Martins e Alfredo Almeida.

Foi lida e approvada a acta da 7.ª reunião e lido o termo da 8.ª.

EXPEDIENTE

Projecto— O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Para commodidade e utilidade publica fica o prefeito autorizado a adquirir carretas para serviço de conducção dos cadaveres, do portão dos cemiterios ás sepulturas que lhes forem destinadas.

Art. 2.º—As carretas poderão ser de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe e deverão ser utilizadas de acôrdo com a categoria do enterramento.

Art. 3.º—Estas deverão ser lavadas com soluções antisepticas ou desinfectadas logo depois de servidas.

Art. 4.º—Fica o prefeito autorizado a abrir o necessario credito.

Art. 5.º—Os estabelecimentos funerarios deverão possuir carrêtas de um typo determinado pela municipalidade para, por preço muito modico e taxado pela mesma, conduzirem da residencia até o portão dos cemiterios, os restos mortaes daquelles que, pela falta de meios dos seus sobrevivenles tenham de ser transportados a mão, ficando ellas isentás de qualquer imposto municipal.

Art. 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 29 de março de 1909.—*Sabino Pinho.*

A' commissão de fazenda e orçamento.

A' commissão de fazenda e orçamento é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a prorogar por quatro annos o actual contrato de limpeza publica com o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões em 29 de março de 1909.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Alexandre dos Santos Selva* e *João Ansberto Lopes.*

A requerimento do sr. Antonio Clementino o sr. presidente designou o referido projecto para entrar em 1.ª discussão na reunião seguinte.

A' commissão de fazenda e orçamento é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a contrair um emprestimo externo até a importancia de £ 400.000 (quatrocentas mil libras) segundo o typo, juros e amortisação mais convenientes, podendo dar em garantia as rendas municipaes.

Art. 2.º—A importancia do alludido emprestimo será applicado ao resgate total da divida publica municipal, actualmente existente e melhoramentos na cidade do Recife.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 29 de março de 1909.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Alexandre dos Santos Selva* e *João Ansberto Lopes.*

O sr. Antonio Clementino requereu que fosse dado para entrar em 1.ª discussão da reunião seguinte o mesmo projecto o que foi concedido pelo concelho.

A commissão de legislação e justiça, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica supprimido o art. 6 da lei n. 158 de 26 de novembro de 1897.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões em 29 de março de 1909.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha* e *Francisco Damião.*

O sr. presidente designou este projecto para entrar em 1.ª discussão na reunião seguinte a requerimento do sr. Antonio Clementino.

ORDEM DO DIA

Parecer—A commissão de fazenda e orçamento, a que foi presente a petição do bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; advogado dos presos pobres, solicitando ao concelho municipal a marcação de um ordenado superior ou egual ao dos promotores desta cidade: Considerando que carece de fundamento as razões allegadas pelo peticionario e mais que as condições actuaes das finanças municipaes não permittem o menor augumento nos vencimentos do funccionalismo publico, é de parecer que seja a mesma indeferida.

Sala das commissões do conselho municipal do Recife, 24 de março de 1909.—*Antonio Clementino Carneiro da Cunha* e *João Ansberto Lopes.*—Approvado.

Parecer—A commissão especial a que foi presente a petição da sociedade beneficente dos proprietarios de padarias reclamando contra o fechamento das mesmas padarias ao meio dia nos domingos e solicitando a revogação da lei n. 419 de 27 de outubro de 1905, é de parecer que nada ha que deferir uma vez que pelo parecer approvado por este concelho em 22 de março corrente já a peticionaria foi em parte attendida.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 29 de março de 1909.—*Nivardo Gomes, Isidoro Mascarenhas* dr. *Sabino Pinho.* Approvado.

Parecer.—A commissão de edificação e obras municipaes examinou detidamente o projecto apresentado pelo concelheiro dr. Sabino Pinho, estabelecendo a abertura de respiradores ácima das portas e janellas dos edificios que se construirem, ou reconstruirem e considerando que se trata actualmente da confecção de um novo condigo de posturas, do qual deve constar o que melhor convenha a edificação da cidade; é de parecer que o referido projecto, fique archivado na secretaria do concelho para, se for necessario, ser tomado na devida consideração quando se tratar do referido codigo de posturas.

Sala das sessões do cencelho municipal do Recife, 29 de março de 1909.—*Isidoro Mascarenhas, João Ansberto Lopes.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, PRESIDENTE —*Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º—*Leoncio Quintino de Castro Leão*, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 30 dias do mez de março de 1909, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, João Ansberto, Isidoro Mascarenhas, Francisco Damião, Sabino Pinho, Alexandre Selva, Antonio Clementino e Avila Bittencourt.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Manuel Martins, Alfredo Almeida e Theodomiro Selva.

O sr. 2.º secretario procedeu a leitura da acta da reunião antecedente, sobre a qual não havendo impugnação, nem reclamação, foi approvada.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se a

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a contrair um emprestimo externo, até a importancia de quatrocentas mil libras, para ser applicado ao resgate total da divida publica municipal existente e a diversos melhoramentos neste municipio.

Approvado contra o voto do concelheiro Sabino Pinho e dispensado do interesticio a requerimento do concelheiro Antonio Clementino.

1.ª discussão do projecto supprimindo o art. 6.º da lei n. 158 de 26 de novembro de 1897.—Approvado contra o voto do concelheiro Sabino Pinho, sendo dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Alexandre Selva.

O concelheiro Antonio Clementino declarou que se aguardava para apresentar emendas ao referido projecto por occasião da 2.ª discussão.

1.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a prorogar por quatro annos o actual contrato de limpeza publica com o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Aberta a discussão o concelheiro Sabino Pinho apresentou os seguintes substitutivos.

Art.—Fica o prefeito autorizado a botar em concorrencia as clausulas do actual contrato de limpeza publica e saneamento da cidade do Recife, contratando este serviço com quem melhores vantagens offerecer depois de ter feito publicar por editaes e durante tres mezes as clausulas e bases para o mesmo contrato.

Art.—As clausulas do actual contrato para serem postas em concorrencia soffrerão as seguintes alterações:

Supprima-se o § XV apenas das seguintes formas—o lixo recolhido será conduzido para os fornos de incineração. Augmente-se como artigo—Fica o contratante obrigado a fazer transportar duas vezes por semana, em suas carroças depois de desinfectadas, para os logares necessitados de aterro e previamente designados pela prefeitura, areia ou caliça que para este fim, forem offerecidas ao municipio.

Supprima-se o art. 3.º.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 30 de março de 1909.—Dr. *Sabino Pinho.*

Continuando a discussão, manifestaram-se contra as referidas emendas apresentadas ao referido projecto pelo concelheiro Sabino Pinho, os srs. Alexandre Selva e Antonio Clementino.

Encerrada a discussão, foram regeitadas as referidas emendas e approvado o projecto sendo dispensado de insterstício a requerimento, do concelheiro Alexandre Selva.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para a ordem do dia, da reunião seguinte, a 2.ª discusão dos projectos que foram dispensados de intersticio e trabalhos de commissões.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente; *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario, servindo de 1.º; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1909

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpos preventivo

De Bom Conselho—Paciente, João Alves Bezerra Cavalcante.—Em diligencia unanimemente.

Appellações crimes

De Itambé—Appellantes, João Soares da Silva, Manuel Caetano de Souza, João Vicente de Assis, vulgo «João Candido», Manuel Jeronymo Gonçalves de Araujo e outros; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

De Garanhuns—Appellante, o juizo; appellado, Placido José dos Santos.—Relator, o sr. desembargador Macedo Lima., Revisores os srs. desembargadores Góes Cavalcante, e Tavares da Silva—Deu-se provimento com a advertencia ao juiz municipal unanimemente.

De Timbauba—Appellante, o juizo; appellado, Martinho Wenceslão Pereira de Araujo. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellações crimes

Do Recife—Appellantes, Joaquim Alves dos Santos e José Ribeiro dos Santos; appellada, a justiça.

De Pão d'Alho—Appellante, Manuel Francisco do Nascimento; appellada, a justiça.

De Caruarú—Appellantes, José Baptista Freire e outro; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

De Gameileira—Appellante, João Bezerra da Silva; appellada, a justiça.

Da Victoria—Appellante, Manuel José de Nascimento, vulgo «Farrambamba»; appellada, a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante, Alfredo Armando da Paz Fragoso; appellada, d. Candida dos Santos Vilella.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1909

Presidencia do sr. deputado Minervino Fernando da Costa

SERVINDO DE SECRETARIO O 1.º OFFICIAL *Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.*

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados: vice-presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, Manuel Gregorio da Silva Maia e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. vice-presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da Junta dos corretores, de 24 do expirante, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes a semana finda em 24 do mesmo mez.—Para o archivo.

RUBRICA DE LIVROS

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Epaminondas Lins Caldas. Copiadores de Epaminondas Lins Caldas, Durães Cardoso & C. e Rosa Borges & C.

REQUERIMENTOS

De Dias, Loureiro & C., pedindo baixa do archivamento de seu primitivo contrato visto terem organizado um outro em commandita, sob a mesma firma—Apresentem-se distrato.

Dos mesmos, para o archivamento de alteração de seu contrato social.—Apresentem distrato de seu contrato primitivo.

De Rodrigo Carvalho & C., pedindo o archivamento da alteração de seu contrato social.—Archive-se.

De Dias, Loureiro & C., pedindo baixa do registo de sua firma.—Prejudicado.

De Carlin, Cavalcante & C., Joaquim Ferreira de Azevedo, Pinto & C., Chapetta & Irmãos e M. R. Quintas, pedindo registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Barbosa Filho, Hippolito Paiva e Antonio Paredes & C., pedindo identico registo.—Procede o parecer.

De Ferreira Praça, pedindo baixa do registo da marca denominada «Sapolina Americana».—Dê-se a baixa requerida.

De Julio Sabino Seve Samarcos, para o registo da escriptura ante-nupcial que junta—Registe-se e publique-se.

De Max Drechsler & C, pedindo, em vista de não se ter tomado conhecimento do requerimento que dirigiram a esta meretissima Junta, a restituição do mesmo, visto não ter mais razão aquelle seu protesto.—Indeferido pelo motivo constante em sua primeira petição.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Convite

Luiza Generosa de Oliveira Maia e sua familia communicam ás pessoas de sua amizade o fallecimento de seu prezado irmão **José de Oliveira Mello**, hontem, ás 2 horas da tarde, e as convidam para assistir ao enterramento do finado que terá logar hoje ás 10 horas da manhan, no cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella acha-se depositado o corpo.

Carros á disposição á rua 15 de Novembro.

Não ha convites especiaes

Palmares

Volvo hoje á continuação de minha tarefa.

Em artigo anterior, no qual apenas ligeiras referencias fiz ás confissões de Quirino e de Pedro Lopes, conformes entre si, até mesmo nas minudencias, historiei o que pelo depoimento de testemunhas e cortejo de circumstancias apurou a justiça contra Vespasiano Nogueira um dos innocentados pelo jury na sessão de sexta-teira ultima.

Vejamos agora o que existe contra Jeronymo e João Baptista.

Faram elles encontrados por Antonio Laurentino em uma grota proxima ao local do delicto, a lavar um delles precipitadamente o palitot, que vestiu ainda molhado á approximação de Laurentino, e no qual foram verificadas manchas de sangue recente, e o outro a banhar-se, isto em momento proximo áquelle em que o delicto foi provavelmente commettido, e quando seria natural que estivessem reunidos aos outros companheiros do *Gomes* afim de receberem o seu salario da semana.

Explicando a circumstancia de se irem banhar, afastando-se do ponto onde o pagamento teria de ser effectuado, e á hora exactamente em que teria elle de occorrer, dizem João Baptista e Jeronymo (muito amigos e ligados entre si) que pela manhan se dirigiram juntos a um certo local para cavar uma abelha, e como se emporcalhasem de barro, tiveram a necessidade de tomar um banho, sendo que haviam levado uma enxada um delles e o outro uma foice para o serviço. Tendo sido detidos desde logo, não poderam indicar o paradeiro de taes instrumentos. Pois bem! quando tive necessidade de roçar os mattos da capoeira para o serviço de plantio, foi encontrada por mim, á vista dos trabalhadores, muito proxima do logar onde fôra assassinado Pedro Lucio, a enxada que João Baptista conduzira para o tal serviço da abelha!

Revistada a casa de Jeronymo nella foi encontrada occulta por baixo da cama, enrolada em um cobertor, uma foice de roçar, instrumento de que os assassinos se serviram na perpetração do crime, manchados de sangue ambos os objectos.

Jeronymo reconheceu na policia como sendo de sua propriedade o cobertor, e ainda, ser aquella a foice, que levara na manhan de 26 abril, dia do assassinato. Todos esses objectos ficaram depositados em mãos do delegado de policia tenente Leopoldo e foram examinados publicamente por todos os que quizeram fazel-o.

Não tinha sido ainda apprendida a lição, depois ensinada a Jeronymo, para explicar que o sangue encontrado no cobertor e na foice, occultos debaixo de sua cama, proviera das regras de sua mulher!

Preso Quirino, que estivera ás primeiras horas da manhan a simular uma forte colica envolto em uma rede, sem o palitot que usara até a vespera, isto é, até o sabbado, após as primeiras reluctancias, confessou francamente o delicto, revelando terem sido seus companheiros Vespasiano Nogueira, João Baptista, Jeronymo e Joaquim Amaro, que elle proprio declarou depois ser Pedro Lopes, cuja captura tambem se realizou.

Quirino foi indicar na capoeira o ponto onde cortara o cacete de que se serviram os assassinos contra Pedro Lucio, corte que se fizera na mesma hora do crime, o que poude ser verificado pelo exame do pedaço de pão, tambem remettido á policia e encontrado ensanguentado junto ao corpo da victima, e do tronco da arvore onde o cacete fôra cortado e cuja situação elle tambem mostrou, bem como a foice de mão com que cortara o pão e depois occultara; indicou o sitio onde escondera o palitot que vestia ao assaltar Pedro Lucio e o qual ainda ensanguentado, foi remettido egualmente para a policia; mostrou os pontos onde escondera ao pé de estacas differentes o dinheiro em cedulas e o dinheiro em nikeis, sendo o esconderijo do primeiro nas immediações da casa de Pedro Lopes; narrou o delicto com todos os seus detalhes, pormenorizando os golpes desfechados por Jeronymo, a attitude assumida por este e por João Baptista, os quaes, vindo disfarçadamente em direcção a Pedro Lucio, marcharam ao lado deste até o logar onde estavam os outros comparsas, emboscados, empurrando ahi de surpresa a pobre victima para os mattos ao encontro dos demais algozes, referiu a posição de Vespasiano Nogueira introduzindo o punhal na bocca de Pedro Lucio para evitar os gritos deste, logo que elle se dispoz a fazel-o, ferimento constatado no auto de exame cadaverico, em que funccionaram um medico e um pharmaceutico de notorias habilitações; declarou quaes os outros ferimentos praticados por Nogueira affirmando que fôra este o incumbido da colheita, cujo resultado logo passou ás suas mãos, para ser distribuido mais tarde, quando estivessem reunidos os cinco, os quaes em meio da semana seguinte se retirariam do *Gomes*, impunes, sem o susto de serem suspeitados de participação na morte do cabo, sob o protexto de busca de melhor salario.

Quirino explica como se fez a dispersão do grupo, voltando Nogueira apressadamente para a propriedade Bom Retiro, onde estavamos eu e amigos meus, João Baptista e Jeronymo, correndo em demanda do riacho, que fica em uma grota, onde foram encontrados por Antonio Laurentino, um a lavar o palitot, que se ensanguentara e o outro o rosto e as mãos tambem manchados de sangue; Pedro Lopes dirigindo-se para o Bom Retiro pelo caminho real, a observar os factos que se desenrolassem, pois nenhum vestigio do crime trazia comsigo, e elle, Quirino, correndo a occultar tambem o seu palitot no brejo, e esgueirando-se para entrar pelos fundos, na sua casa, que era proxima, a fim de dar execução á comedia da colica, que elle já iniciara logo ás primeiras horas do dia, antes do assassinato, para assegurar ao ardil maior exito.

Pedro Lopes, que tentara offerecer resistencia á prisão, perante o delegado de policia, sem conhecer as declarações de Quirino, feitas antes e na sua ausencia, narrou o facto pelo mesmo modo porque o fizera o outro, com os mesmos detalhes e com a circumstancia mais: de denunciar ter sido victima o cabo Pedro Lucio, porque haviam falhado os planos para apanhar a mim e contra mim praticar o roubo, mas por maneira que não fossem elles descobertos ou sequer suspeitados.

Acareados os cinco, em publico, Pedro Lopes e Quirino mantiveram as suas declarações, concordes e harmonicas, a despeito da obstinação dos outros e dos olhares terriveis de Nogueira, que feriam a attenção de todos os assistentes.

Somente muito depois, chegada a formação da culpa ao interrogatorio; quando os cinco scelerados estavam reunidos na prisão; quando aos advogados de grade da cadeia foi licito transmittir-lhes os seus conselhos, quando puderam dispor do amparo, em principio velado, de individuos, alguns ostentando posições da sociedade, aos quaes entretanto, fascinam os sinistros fulgores do crime, foi depois da segurança do empenho pela sua absolvição no jury e dos demais sicarios, que Quirino e Pedro Lopes se retrataram das confissões:

Este declarou então que sua confissão fôra extorquida sob espancamento, que não tivera parte no delicto e a respeito nada sabia.

Aquelle affirmou-lhe assistir, inteira e exclusiva, a responsabilidade do assassinato, sem qualquer co-participação dos outros parceiros. Não poude explicar, porém, como sosinho, em espaço de tempo limitadissimo, pudera praticar uma vastissima série de actos, estabelecer vigilancia afim de evitar a descoberta do crime, porquanto pela approximação provavel, presumivel, das pessôas que por ali teriam de passar, estava exposto a um flagrante delicto; como manejou tres armas differentes ao mesmo tempo e desfechou com ellas tão variados golpes; como poude occultar o dinheiro em sitios differentes, e os demais instrumentos do crime; como poude tratar da inutilização dos vestigios, etc. etc.

Repare o publico que indicando o esconderijo do seu palitot, do dinheiro posto em dois sitios differentes, da foice de mão empregada no corte do cacete etc. etc, não poude fazel-o em relação ao punhal, cujo uso no crime o exame cadaverico attesta, nem siquer se animou a mais ligeira explicação a respeito.

A confissão foi longa e minuciosa, pormenorizada, em coincidencia com as provas e as circumstancias do facto; a retratacção se limita, sem mais delongas, á simples phrase *fui eu só.*

E sabe o publico porque a historia do espancamento para coagir Pedro Lopes e Quirino, ás confissões feitas em publico, sem reservas, perante o tenente Lepoldo, reproduzidas nas acareações, sómente foi articulada por occasião do interrogatorio, passados muitos mezes do facto delictuoso?

Porque se tivesse sido trazido a lume desde logo, o corpo de delicto nas suppostas victimas, um ligeiro exame, demonstraria a mentira architectada e ruiriam os castellos!

—

Na sexta-feira, embora as defesas não collidissem, Quirino declarou não querer entrar em julgamento ao mesmo tempo que seus companheiros, no seu dizer innocentes, e pela recusa do primeiro jurado sorteado, acceito aliás pelos quatro, obrigou a separação do processo.

Absolvidos, Vespasiano Nogueira, Jeronymo, João Baptista, Pedro Lopes, *unanimemente*, pelo conselho constituido dos srs. Ismael Henrique da Cruz Gouveia, José Pereira de Macedo Filho, Manuel Joaquim Barbosa, Antonio Camillo (de Toca de onça), José Parente de Oliveira Firmo, Antonio Carvalho, José Marinho Cavalcante, João Pereira da Silva Filho e Aureliano Nunes da Silva, e trazido novamente á barra do Tribunal, o outro scelerado, Quirino José de Britto, modificou a retratação anteriormente feita para procurar isentar-se da responsabilidade, vindo allegar então que fôra aggredido pelo Pedro Lucio e com a propria arma da victima LHE DERA UNS LIGEIROS EMPURRÕES!!

A accusação no julgamento de Vespasiano Nogueira *et reliqua* havia previsto e declinado no jury que viria Quirino naturalmente, depois de absolvidos os primeiros, atirar sobre estes a responsabilidade do nefando crime e esquivar-se ao castigo legal pela declaração de que assumira a posição de unico culpado, graças ao temor que os seus companheiros lhe infundiam, as ameaças de morte, etc. Os outros estariam em tal hora a bom recato, e elle, posto tambem em liberdade, iria engrossar com sua presença o grupo para novas façanhas.

Descoberto a tempo e denunciado o plano, Quirino não se animou a leval-o a termo, e, talvez por esse motivo, foi elle condemnado, quando era natural que estivesse apenas exposto a alguns votos contrarios.

Figuraram no conselho alguns membros do conselho libertador. Porque nem todos os senhores jurados se deixam convencer da verdade da doutrina, meio victoriosa no jury de Palmares, a qual recommenda a absolvição do delinquente na hypothese de *faltarem os depoimentos de duas testemunhas de vista corroborando a confissão do réo!!*

Em contraposição á mentira, devo dizer que a ninguem dirigi solicitação de voto neste ou naquelle sentido; que os meus amigos tiveram todos sem discrepancia o mesmo procedimento; que a accusação a nenhum jurado recusou no julgamento de Quirino e recusou apenas dois no julgamento de Nogueira, João Baptista, Jeronymo e Pedro Lopes; que a defesa usou de ambas as vezes amplamente do direito de recusação; que a cabala se fez em favor da impunidade dos bandidos; que a missão evangelica em Palmares acreditou bem interpretar o pensamento de Christo acolhendo em seu regaço carinhoso os assassinos de Pedro Lucio.

As minhas desassombradas asseverações aqui ficam a affrontar qualquer contradicta.

—

Vespasiano Nogueira, João Baptista, Jeronymo e Pedro Lopes, que seriam pelo menos suspeitos em outra qualquer parte do mundo civilizado, aqui em Palmares estão estabelecidos, acobertados pela protecção e valimento de certo grupo de individuos, sempre empolgados pela admiração que suscitam em suas mentes pervertidas typos de tal jaez. E' possivel até que os *heroes* estejam se aprestando para uma nova investida, que lhes proporcione colheita mais abundante a permittir distribuição de proventos em beneficios de algum protector menos favorecido pela fortuna.

Acautelem-se, pois, os homens de bem e fiquem inteirados da verdade o novo delegado de policia deste municipio e as autoridades superiores do Estado.

Recolho-me á penumbra na convicção de ter prestado um serviço e no proposito de cumprir a promessa contida nos meus artigos, isto é, aceitar franca discussão, uma vez que os protectores dos ladrões e assassinos se arrojem a vir á fala sem as respectivas mascaras.

Palmares, 7 de maio de 1909.

Pedro Alves da Silva.

P. S. Saiba o publico que dias antes do assassinato de Pedro Lucio, nas mattas proximas ao *Gomes*, pelas quaes se faz transito, foram assaltadas varias pessôas por individuos que se pintavam como seguro meio de disfarce e entre elles um morador do coronel Jeronymo de Castro Sá Barretto, do engenho «Poço».

Motivos justos houve de suspeita contra os assassinos de Pedro Lucio, tendo Nogueira se traido ao levar uma carta referente ao facto e tendo sido encontradas em casa de João Baptista e Jeronymo tintas de varias côres. A policia não continuou as diligencias mas, o certo é que depois da prisão dos companheiros de Quirino os assaltos na matta não mais se deram e o transito passou a ser feito sem perigo.

P. A. S.

A PERDA DO APPETITE é a vingança dum figado cançado ou entorpecido. Meio copo d'agua natural purgativa FRANCISCO JOSE' ao levantar-se limpa, purifica e desembaraça todo o organismo. Restaura o appetite e augmenta o peso. Vende-se nas pharmacias.

Havendo dois meios para o tratamento da syphilis das criancinhas, directo e indirecto, devem as mães de familia usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, com o fim de depurar seus filhos

Á minha querida mãe

Candida Roza de Andrade Couto

Partido o coração de saudades infindas
Da muda campa que nada dizes
Dos teus a sentir a tua ausencia
Da eterna existencia a eterna vida dos felizes

Maguado o meu coração de saudades
Sem os teus carinhos, me deixaste orphan
Carpindo as minhas maguas saudosas
Da vida esphemerica da infinita bondade.

Dormes o somno eterno sem fim
De uma outra vida de venturas
Qual murcha roza que da rozeira foi tirada
Que neste mundo vivias e não fostes deixada

Partiste saudosa do esposo e filha
Que na terra tanto te desvelavas
Trigesimo dia, oito de maio
Rosa querida, que tanto te amava.

6 de maio de 1909.

Estephania Rosa de Andrade Couto.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana. Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

AULA DE TACHYGRAPHIA
Ensino theorico e pratico
Das 4 ás 6 horas da tarde.
RUA 15 DE NOVEMBRO, N. 59

A PREVIDENCIA pelo futuro dos entes queridos é a mais real das provas de amôr á familia e com as faculdades e vantagens que offerece a *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias*, quasi todos estão aptos a cumprir tão sagrado quão inadiavel dever.

Peçam informações, estatutos e boletins ao agente geral João Alves de Magalhães:
LARGO DO PARAIZO N. 3 (SOBRADO)

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DR. JOÃO RANGEL

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser imterrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituitos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

As pharmacias e drogarias mais importautes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	2.ª-FEIRA
3.ª loteria do plano 175 (ás 3 horas da tarde) **200:000$000 por 8$000**	119.ª loteria do plano 169 (ás 2 ½ horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
30:000$000 por 3$000.
40:000$000 por 4$000
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

200:000$000 por 8$000 extracção em 8 de maio.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falsificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATTOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131. (Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

ELIXIR DIGESTIVO

DE

Papaina, Melissa e Quassia

FORMULA DO DR. NUNES COIMBRA

Heroico e soberano nas dyspepsias, digestões difficeis e falta de appetite.

Deposito: drogaria e pharmacia

Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Exigir a marca registada da fabrica.

Magreza, tosse, suores

Estive soffrendo do peito durante muito tempo, sem nenhum resultado nos remedios que tomei, ficando em pouco tempo extremamente magro, a tosse que me atormentava era tão dolorosa que a cada accesso chorava, durante a noite os suores eram abundantissimos e para maior infelicidade, sabia qual era a minha doença e empreendia meu estado. Tomando o Remedio Vegetariano do dr. Orhman tive a nunca esperada felicidade de recobrar a vida, e não compreendendo que se possa occultar um caso destes que a tantos desgraçados pode salvar, desejo publicar em todos os jornaes o nome do Remedio Vegetariano do dr, Orhman, como unico especifico da cura das doenças do peito,

João Ramos de Azevedo.

Estrella, 4 de julho de 1908.

Vende-se em todas as pharmacia e drogarias desta cidade.

Vidro 9$800

Agentes e unicos introductores no Brasil

Silva Gomes & C.

Rua de S. Pedro 24—Rio de Janeiro

Agentes no Recife

Silva Braga & C.

A Economisadora

Caixa internacional de pensões vitalicias

SEDE EM S. PAULO

Fiscalizada pelo governo federal, com deposito de duzentos contos de réis no thesouro federal, proporcional ao capital de pensões de mil contos de réis.

Tem duas caixas: A e B.

Os socios da caixa A pagam 5$ de joia e 2$500 mensaes e têm direito, ao fim de 15 annos, a uma pensão vitalicia mensal de 150$000.

Os socios da caixa B pagam 5$000 de joia e 5$ de mensalidade e têm direito, ao fim de 10 annos, a uma pensão mensal de 100$000.

Podem ser socios as pessoas de qualquer sexo, edade e nacionalidade.

A Economisadora Paulista fundada ha 1 anno, já conta 18 mil socios.

E' a unica sociedade de pensões vitalicias que sorteia as cadernetas de todos os socios, 2 vezes ao anno.

Na grande loteria do Natal foram sorteados quatro que se tornaram isentos dos pagamentos mensaes, ficando os seus donos com direito a uma pensão vitalicia.

Entre estes figura o sr. José Raymundo Ribeiro de Castro, residente em Nazareth, Pernambuco.

Aceita-se agentes mediante vantajosas commissões.

Peçam prospectos e informações minuciosas ao agente geral dr. Ladisláu do Rego, á rua do Rangel n. 35.

Attestado medico

Dr. José Lopes da Silva Junior, medico pela Faculdade da Bahia, 2.º cirurgião encarregado da enfermaria militar nesta provincia etc.

Attesto que tenho empregado na minha clinica civil e militar o ELIXIR DE CARNAUBA E COMPOSTO do sr. pharmaceutico, major José Francisco de Moura, e que tenho obtido os mais plenos resultados nas molestias syphiliticas, desde as primitivas até as terciarias e rheumatismaes.

O que deixo dito, juro em fé de meu grão.

Parahyba, 7 de julho de 1884.

DR. JOSÉ LOPES DA SILVA JUNIOR.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Ortega*, para Bahia, Rio, Santos, Rio da Prata e Valparaizo, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Carlin, Cavalcante & C.

Ao publico e ao commercio

Para conhecimento dos interessados afim de evitar duvidas futuras, declaramos que nenhuma letra poderá ser aceita, nem documento da divida assignado, de modo a acautelar compromissos para sociedade sem que tenha procedido acôrdo expresso de todos os socios conforme o estipulado na clausula 3 do contrato social, devidamente archivado na *Junta Commercial.*

Recife, de maio de 1909.

Carlin Cavalcante & C.ª

Ao commercio

J. T. Monteath, annuncia á praça que nesta data estabeleceu-se á rua Marquez de Olinda, n. 31, com escriptorio de commissões e representações, entre estas, as de Nathan & C.ª, da Bahia e de Fry Miers & C.ª de Londres.

Recife, 30 de abril de 1909.

J. T. Monteath

Ao commercio

Nathan & C.ª, da Bahia avisam a esta praça que nesta data fecharam a filial aqui estabelecida, ficando todo o activo e passivo da mesma a cargo da casa matriz na Bahia, a qual nomeou seu procurador com plenos poderes nesta praça ao sr. J. T. Monteath.

Recife, 30 de abril de 1909.

Nathan & C.ª

Ao commercio e ao publico

Tendo lido no «Jornal do Recife» um annuncio no qual o sr. Leopoldo Santiago, proprietario da padaria sita á rua Imperial, n. 147, declara vender os pertences da mesma padaria, venho pelo presente protestar contra a validade da dita venda porquanto aquelle senhor me é devedor de certa quantia por fornecimento de farinha de trigo, não estando assim a dita padaria livre e desembaraçada.

Portanto faço valer em tempo os meus direitos contra a quem quer que seja.

Recife, 6 de maio de 1909.

H. J. Perman

Fabrica S. Amaro

AO COMMERCIO

Tendo se retirado o nosso empregado, sr. Firmino Alves da Silva, encarregado da cobrança, nesta data admittimos para o mesmo logar o sr. Arthur Barretto.

Recife, 4 de maio de 1909.

Menezes Macedo.

SPORT CLUB DO RECIFE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido os srs. socios a comparecerem em nossa séde, no proximo sabbado, 8 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Recife, 5 de maio de 1909.

José dos Santos Araujo, 1.º secretario.

A. G.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

SESS.·. DE EL.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos Ir.·. do quadro no goso de seus direitos para a sess.·. acima que terá logar na proxima segunda-feira 10 do corrente ás 7 horas da noite.

Secret.·. Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. Cruz, em 4 maio 1909. E.·. V.·.

A.·. G.·. M.·. 18.·. Secret.·.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios,** dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.·. andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

DR. AMARO DE MESQUITA WANDERLEY

MEDICO

Consultas de 12 ás 2, á rua Larga do Rosario n. 10, 1.º andar.

Residencia—Rua G. Pires n. 95.

RECIFE

BASTA!

Diz o illustre operador clinico dr. Ferreira Velloso que para curar a syphilis em geral, basta usar com assiduidade o poderoso regenerador da humanidade, *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira.

Firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao publico

Pela presente publicação declaro que vendi ao sr. Genesio Gomes de Oliveira, uma armação com pertences, tudo de minha propriedade, livre e desembaraçada, na travessa do Sertãozinho n. 2.

Recife, 4 de maio de 1909.

Confirmo:

Gertrudes Clara da Silveira Machado.
Genesio Gomes de Oliveira.

Ao commercio e ao publico

Declaro ao commercio e ao publico que nesta data deixei de ser empregado da Companhia fiação e tecidos de Pernambuco por minha livre e espontanea vontade.

Recife, 1 de maio de 1909.

Francisco Pereira de Souza.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

José Nogueira da Silva proprietario da fabrica de chapéos O Primor, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisando retirar-se temporariamente para Europa, resolve vender os chapéos com 40% de abatimento. E' uma grande vantagem para os revendedores deste artigo, pois os preços por que estava vendendo, já eram convidativos, e agora com abatimento de 40%, é para não desprezarem esta occasião e fazerem uma visita á fabrica para se certificarem da verdade.

Fallencia Braga & Fonseca

Os liquidatarios da massa fallida Braga & Fonseca, communicam a quem interessar possa, que se acham de posse da mesma massa e avisam aos srs. credores, que seus creditos não estão pendentes de recurso, para procurarem seus titulos competentemente legalizados, como preceitua o art. 89 da lei de fallencia, á rua do Livramento n. 12.

Recife, 5 de maio de 1909.

Alves de Britto & C.ª
Andrade Lopes & C.ª
Amstein & C.ª.

ASSUCAR REFINADO

Especial	4$500
Primeira	4$000
Segunda	3$000

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

BERNET & C. SUCCESSORES

Avisam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso da rua Marquez de Olinda n. 48 para a Rua 1.º de Março n. 20

ESQUINA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

ANNUNCIOS

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères

PARIS

Fornecedores do Estado Francez.

Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag em todas as Tabacarias

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Nenhuma é legitima sem esta marca.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

MANTEIGA Salinger

A melhor, a mais pura e a preferida das manteigas nacionaes.

A' venda em todos os trapiches e mercearias

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33.

Telephone n. 138.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

CASA INTERNACIONAL

ALFAIATARIA

Luiz Mascarenhas tem a satisfação de communicar aos seus amigos e freguezes que abriu uma alfaiataria no predio n. 2, á rua Marquez de Olinda, sob a denominação de «Casa Internacional».

Dispondo de um habil e perito artista cortador, de officiaes competentes e de variado sortimento de finas casimiras, brins, etc., etc., acha-se a «Casa Internacional» em condições de merecer dos seus amigos e freguezes as suas honrosas determinações para execução das quaes não poupará esforços.

Rua Marquez de Olinda n. 2

LUIZ MASCARENHAS

ETERNIT

E' a **ultima creação para cobertas de casas** que vem reformar por completo o antigo systema de telhas de barro ou de zinco.

E' simplesmente uma **pedra artificial** em fórma de azulejo em cuja composição entram apenas o amianto e o cimento Portland, dois materiaes que unidos apresentam uma resistencia equivalente á propria pedra.

São estas as suas propriedades principaes:

1.º Resistencia extraordinaria á pressão e aos golpes;
2.º Absoluta impermeabilidade;
3.º Superficie plana e grossura unica;
4.º Resistencia absoluta contra o fogo;
5.º Insensibilidade ao calor e á electricidade;
6.º Leveza até agora ainda não alcançada;
7.º Aspecto sympathico e elegante.

Emfim, é uma maravilha que offerecemos aos nossos bons freguezes por preço relativamente modico, pedindo-lhes uma visita ao nosso armazem, onde encontrarão amostras e grande deposito do referido material.

RECIFE—64, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 66

MIRANDA SOUZA & C.

A**OS FRACOS**, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos, se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta central de hygiene publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças. Preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria—Rua Marquez de Olinda n. 34.

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da

BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes: Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAINE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacia F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Professora

Precisa-se de uma, com habilitações comprovadas, para leccionar o curso secundario e prendas a uma menina, nesta cidade. Carta fechada, com todos os esclarecimentos, a C. C. A. C. no escriptorio desta folha.

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Mme. Cabanês

Modista e bordadora, corta por qualquer figurino e custura com perfeição vestidos para senhoras e crianças.—Bordam-se estandartes.—Imperatriz 16 1.º andar.

SALVO·PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 k., 5 k. e 25 k.

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES

Envia-se preço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succ.r

Usina e Escriptorios: 58, Rue de Pontoise

ARGENTEUIL, perto de PARIS — França.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-51 (outr'ora 27)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)

RECIFE

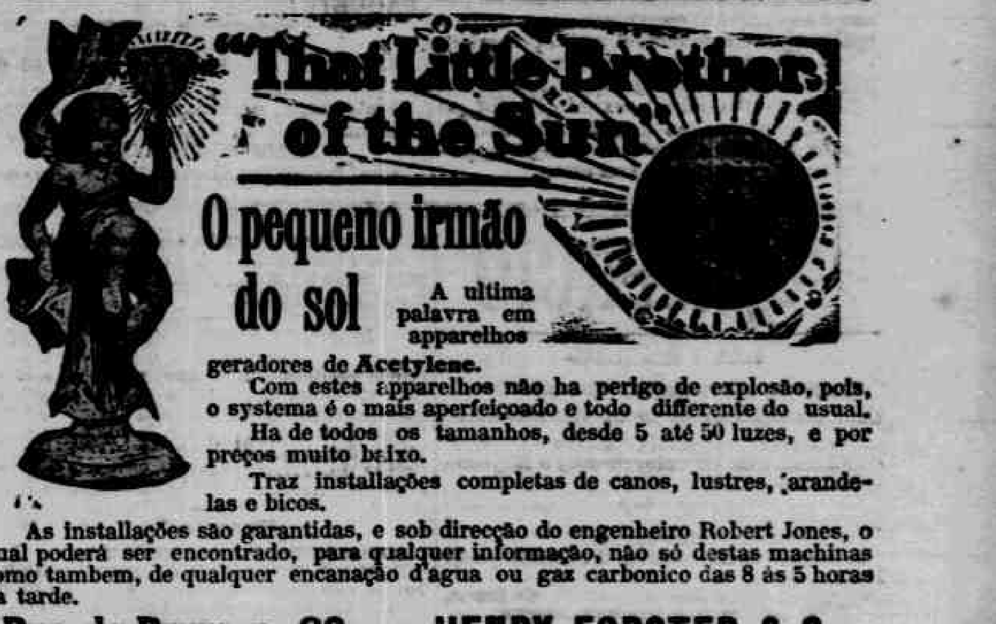

geradores de **Acetylene.**

Com estes apparelhos não ha perigo de explosão, pois, o systema é o mais aperfeiçoado e todo differente do usual.

Ha de todos os tamanhos, desde 5 até 50 luzes, e por preços muito baixo.

Traz installações completas de canos, lustres, arandelas e bicos.

As installações são garantidas, e sob direcção do engenheiro Robert Jones, o qual poderá ser encontrado, para qualquer informação, não só destas machinas como tambem, de qualquer encanação d'agua ou gaz carbonico das 8 ás 5 horas da tarde.

Rua do Brum n. 86. HENRY FORSTER & C.

Padaria

Vende-se uma, bem situada e dependente de pequeno capital, á tratar no caes da Regeneração n.º 20.

Vende-se

Uma casa com um pequeno negocio para principiante a tratar na rua Costa Leite, n. 23. (Barro Alto). Freguezia do Poço.

Tecidos pretos

Sêdas, (desde 3$000 o metro) eolienes lisos e bordados lans e fantasias. Preços reduzidos.

Armazem Universal

Rua Nova 22

LEILÕES

Agente Paiva

Agencia á rua dr. Rosa e Silva n. 49

Importante leilão

DE

Finos e primorosos moveis, como sejam 1 harmonioso piano allemão, 1 rica e sumptuosa mobilia de páo carga toda entalhada a Luiz XV, com 19 peças, 1 fino espelho oval com moldura dourada, moderno toilette americano, esplendidos guarda-vestidos com porta de espelhos e simples, importante terno para sala de jantar composto de 1 guarda-louças de suspensão com marmore, 2 aparadores no mesmo estylo, obra solida e toda entalhada, 1 soberba mesa elastica oval com 5 taboas e os pés entalhados, ricos jarros, finos quadros, moderna cama de casal, magnifico lavatorio com marmore, apparelhos de porcelana para jantar e almoço, 1 dito de crystal, étagéres, biscuits e muitos outros moveis e objectos de uma casa de familia de trato.

O agente Paiva, autorizado pelo illustre sr. Francisco de Assis Moreira, que com sua exma. familia e por incommodo de saúde se retira para o interior do Estado, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos que compõem a sua residencia cujos moveis para maior facilidade foram transportados para o 1.º andar á rua do Sol n. 11, para leilão.

Domingo, 9 de maio

RUA DO SOL N. 11, 1.º ANDAR

Fazenda detalhada

VIDE «PROVINCIA»

Testemunha ocular

UMA OPINIÃO VALIOSA E INSUSPEITA

Topico da carta do sr. dr. Alfredo Lima, lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, actualmente residente á rua Santa Cruz dos Milagres n. 27 (Olinda) Estado de Pernambuco, datada de 29 de janeiro de 1906

«Independente de cartas e attestados, eu sou testemunha ocular de uma cura prodigiosa, obtida pelo Cinturão de vossa invenção.

Foi de um menino que agora tem oito annos de edade, e que achando-se ha mais de um ou dois annos soffrendo de rheumatismo, e ja desenganado dos medicos, e cujos paes conheço ha muito tempo está hoje completamente restabelecido, graças ao vosso Cinturão.

A mãe deste menino (elle chama-se Arlindo Gibson) tinha lido no *Diario de Pernambuco* os vossos annuncios e mostrou-me vontade de escrever a v. s. sobre a molestia do filho, mas ficou mais animada quando eu dei (para ella ler) um dos vossos folhetos.

Tendo de embarcar para ahi um futuro genro della, de nome Eugenio Mendes Jacques, elle foi incumbido de consultar-vos e trouxe quando voltou para cá um dos vossos Cinturões.

O pae desto menino chama-se Franklin Gibson, e mora nesta cidade, a rua do Sol n. 33.

Esta criança esteve em estado deploravel, entrevada, muito magra, de côr desmasiado pallida, tinha inchações em certas juntas e tambem bolhas dagua, quando vi as melhoras della fiquei admirado, mais admirado fiquei, vendo que agora este menino—é outro, tem melhor côr, esta mais nutrido, não tem mais juntas inchadas nem bolhas dagua, dorme bem, o que antes não fazia, pois acordava diversas vezes durante a noite e deixou as muletas (sem as quaes não podia andar antes) ja sem sapatos e botinas o que não fazia dantes.

Os paes de menino disseram-me mais de uma vez que esta cura se realizou em menos de dois mezes de uso do Cinturão Electrico que começou em junho do anno proximo passado, quando voltou do Rio o sr. Eugenio Mendes Jacques, a quem já me referi acima.»

Soffreis porventura, de egual molestia? Porque então não procurar immediatamente o unico remedio que vos poderá curar? O que foi conseguido no caso deste menino, certamente sel-o-á tambem no vosso.

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o coupon abaixo e pela volta do correio, recebereis GRATUITAMENTE, as duas obras do dr. Sanden **VIGOR e SAUDE**, onde encontrareis as mais completa explicações sobre a vossa molestia e como vencel-a.

NOME...
RESIDENCIA...

Dr. P. T. Sanden

Larga da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO 5

Informações gratis das 9 da manhan ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Leilão

No Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

64137	65825	65977	66097	66162	66208
65176	65836	65978	66099	66164	66209
65394	65837	65979	66100	66166	66910
65422	65838	65981	66102	66170	66211
65456	65846	65988	66108	66171	66212
65467	65857	65989	66113	66172	66213
65582	65865	65993	66114	66173	66214
65594	65866	65997	66116	66174	66215
65625	65868	66005	66117	66176	66225
65632	65869	66015	66118	66177	66241
65656	65873	66016	66119	66179	66263
65671	65875	66022	66122	66180	66264
65703	65876	66026	66136	66181	66265
65708	65895	66034	66137	66182	66266
65720	65896	66036	66140	66183	66268
65722	65899	66038	66141	66186	66277
65723	65922	66054	66142	66187	66282
65739	65924	66057	66143	66189	66309
65780	65925	66058	66145	66190	66315
65783	65926	66059	66147	66191	66327
65786	65933	66063	66148	66192	66331
65787	65940	66065	66150	66193	66340
65788	65956	66073	66151	66194	66380
65805	65962	66074	66155	66195	66391
65812	65965	66084	66156	66196	66401
65813	65966	66086	66158	66199	66406
65819	65970	66091	66160	66200	66408
65824	65973	66093	66161	66201	66417

Terça-feira, 11 de maio de 1909

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente VERNET

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 53

GRANDE

LEILÃO

Aviso previo

Domingo, 16 do corrente

Em arrabalde proximo

Opportunamente annuncios em todos os jornaes

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Severina da Silva Lyra

7.º DIA

Arthur da Silva Lyra e seus filhos, ainda compungidos pela grande dôr que os acabrunham com a perda de sua extremosissima esposa e mãe, vêm agradecer ás pessôas que acompanharam os restos mortaes a sua ultima morada, e ás que com os seus desvellos e carinhos procuravam amenisar os soffrimentos que a torturavam, e convidam para assistirem ás missas, que terão logar no dia 8 do corrente (sabbado) na matriz de N. S. da Saude do Poço da Panella ás 8 1/2 da manhan, confessando-se agradecidos.

CONVITE

Professor Luiz Marques Vieira

Francisca Cesar da Cunha Rego e filhos, sincera e intimamente penalizados com o fallecimento, occorrido em 4 do corrente, no Recife, de seu cunhado e tio, professor **Luiz Marques Vieira**, convidam a todos seus parentes e amigos para, no dia 8 do corrente, ás 7 horas da manhan, assistirem á missa, que, por alma do prezado extincto, mandam celebrar na egreja matriz da cidade de Goyanna.

A todos que comparecerem hypothecam a sua gratidão.

Arnaldo José de Araujo

30.º DIA

Rodrigues, Machado & C.ª, mandando rezar missas na matriz do Corpo Santo, na proxima segunda feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhan por alma de seu socio e amigo **Arnaldo José de Araujo**, convidam aos seus amigos para assistil-as, confessando-se gratos áquelles que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

Luiz Marques Vieira

SETIMO DIA

Anna Cesar de Azevedo Vieira e seus filhos Benedicto Vieira Sobrinho e Domingos Vieira, Thomaz Marques Vieira, Benedicto Marques Vieira e familia, João Gonçalves de Azevedo e senhora, dolorosamente compungidos, agradecem a todos que compareceram ao enterramento do seu idolatrado esposo, pae, irmão e cunhado **Luiz Marques Vieira**, notadamente ás sociedades Gremio dos professores primarios e sociedade beneficente dos professores, bem como á imprensa da capital e ás pessôas que por meio de telegrammas, cartas e cartões testemunharam o seu eterno pezar e novamente convidam os parentes e amigos do inesquecivel morto, á assistirem ás missas que por seu eterno repouso mandam celebrar no dia 10 de maio (segunda-feira proxima) 7.º dia do seu passamento, ás 8 ½ da manhan, na matriz de Santo Antonio e de já hypothecam a gratidão de sua alma.

Alfredo Gomes Leal

SETIMO DIA

A viuva e filha, mãe, sogro, irmãos, cunhados e sobrinhos do querido esposo, pae, filho e parente **Alfredo Gomes Leal**, fallecido no dia 3 do corrente, em Floresta dos Leões, vêm agradecer aos amigos que naquella localidade prestaram tão valiosos serviços durante a molestia e convidar aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia na matriz do Corpo Santo e na egreja de Floresta dos Leões, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Claudina Francisca Guimarães Rego

Frederico Columbiano da Silva Guimarães, seus irmãos e sobrinhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada mãe e tia **Claudina Francisca Guimarães Rego**, mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 10 do corrente (segunda-feira), pelas 8 horas da manhan, trigesimo dia do seu passamento, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Major pharmaceutico José Braz da Conceição e Silva

Maria José da Costa Menezes e Silva e seus filhos, José Raymundo da Costa Menezes e Regina Pamphila da Costa Menezes, solennizando o 2.º anniversario da morte de seu querido e nunca esquecido esposo e padrasto, mandam celebrar missa ás 8 horas, na egreja de Santa Rita, no dia 11 do corrente, e desde já agradecem ás pessôas presentes.

Anna C. Miranda

Lourenço A. Miranda, sua mulher e filhos, Anna da C. Cavalcante Pessôa, José F. de Miranda, sua mulher e filhos, Bernardo F. de Miranda, Ildefonso F. de Miranda, sua mulher e filhos, Maria, E. de M. Pessôa, Ildefonso Miranda, sua mulher e filhos, profundamente sentidos, com a morte de sua prezada mãe, avó, sogra e madrasta **Anna C. Miranda**, agradecem a todos que acompanharam o enterro e novamente os convidam e bem assim aos demais parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia que por sua alma mandarão celebrar na 3.ª feira, 11 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan na capella do engenho Cuyambuca.

Annuncios Maritimos

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 10 do corrente segue para o CEARA', MARANHÃO e PARÁ.

PAQUETE

RIO FORMOSO

Esperado do sul até o dia 12 seguirá para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 8 do corrente para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju', Estancia e Bahia.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto voltará para LIVERPOOL depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool em 12 de maio e voltará para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

CUBATÃO

Commandante R. de Souza.

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante Short.

Esperado do Sul no dia 11 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARÁ', TUTOYA, MARANHÃO, PARÁ, SANTARE'M, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Clyde em 16 de maio.
Aragon em 23 de maio.
Thames em 30 de maio.
Amazon em 6 de junho.
Araguaya em 20 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 27 de maio.
Asturias em 11 de junho.
Avon em 24 de junho.
Aragon em 9 de julho.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 9 de maio, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 14 de maio e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 8 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE

ORONSA

Esperado do sul no dia 16 de maio e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto. A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

UNA

Segue por estes dias para MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAC O.

Recebe carga e encommendas.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

S. FRANCISCO

Commandante João Bosck.

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde para MACAO, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

HALLE

E esperado dos portos do sul até o dia 30 de maio seguirá depois da demora necessaria para os de MADEIRA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts - Gesellschaft

O PAQUETE

CAP VERDE

E' esperado do sul até o dia 11 de maio e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Boulogne e Hamburgo.**

O PAQUETE

CORDOBA

E' esperado da Europa até o dia 14 de maio e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se con os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EDITAES

FALLENCIA

Da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

AVISO

Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, que se acham recolhidos, ao meu cartorio, as relações de credores e competentes titulos e documentos que me foram entregues pelos respectivos syndicos, para serem examinados pelos ditos interessados, que quizerem, no prazo de 5 dias, a contar do dia da 1.ª publicação deste, chamando a attenção dos mesmos interessados, para as disposições da lei de fallencias, em vigor e que vão abaixo transcriptas: art. 83, § 5. Durante esse prazo de 5 dias, os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou a classificação dos credores particulares dos socios. § 6.º—A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Cada impugnação será autoada em separado, com as declarações e documentos que lhe forem relativos, informação do fallido e parecer de syndicos. Se apparecerem diversas impugnações sobre o mesmo credito, serão autoadas juntamente.

Recife, 7 de maio de 1909.—O escrivão do commercio, *Gustavo Alberto de Britto.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 6 de maio de 1909

De ordem do exm. sr. dr. prefeito fica assignado o prazo de trinta dias ao sr. Antonio de Sá proprietario da cocheira sita á rua Riachuelo e aos da cita á rua do Conde da Bôa-Vista n. 59, rua do Apollo na parte posterior do predio n. 4 á rua d. Maria Cesar e do predio n. 33 á rua do Brum para, na conformidade da requisição feita pela inspectoria de hygiene, removerem ditas cocheiras para pontos convenientes fóra da cidade sob pena de multa de 30$000 e appreensão dos animaes encontrados.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Concordata preventiva dos negociantes Joviniano Mello & C.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, pelos negociantes Joviniano Mello & Companhia, estabelecidos, nesta praça, com armazem de estivas, no largo da Penha, numero oito, me foi dirigida uma petição, instruida na forma da lei, com os precisos documentos e acompanhada dos competentes livros, requerendo-me para ser devidamente processada, afim de ser homologada, para produzir os seus effeitos legaes, a proposta de concordata que acabavam de apresentar aos seus credores no sentido de pagar-lhes vinte e um por cento (21 %), sobre os seus creditos, por saldo, a prazo de sessenta dias, a contar da data da sentença da homologação da mesma concordata; proposta, já aceita, por credores representando oitenta e sete contos oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta réis (87:899$830) mais de tres quartos (3/4) do valor dos creditos. Em dita petição proferi despachos mandando distribuil-a e autoal-a com todos os documentos e depois, nos autos, mandei que encerrados os livros apresentados e restituidos aos requerentes pelo escrivão, se desse vista ao doutor representante do ministerio publico, o que feito, deu este o seu parecer do teor seguinte: Parecer — estando em ordem os documentos apresentados sou de parecer que se prosiga nos termos do processo da concordata na forma da lei. Recife seis de maio de mil novecentos e nove. Joaquim Corrêa. Subindo os autos á minha conclusão proferi o despacho tambem do teor seguinte: Despacho—Nomeio commissarios os credores Seixas Irmãos, Amorim Fernandes & Companhia e Francisco José Jayme Galvão. Designo o dia vinte e cinco do mez corrente ao meio dia, na sala das audiencias para ter logar a assembléa dos credores, publicando-se os editaes e expedindo-se as cartas recommendadas na lei, satisfeitas todas as demais diligencias. Recife, seis de maio de mil novecentos e nove. Abreu e Lima. Em virtude deste despacho passou-se o presente edital e outros eguaes, para serem affixados e publicados pela imprensa, na forma da lei, com o teor dos quaes ficam convocados os credores da dita firma Joviniano Mello & Companhia, para se reunirem no dia vinte e cinco do corrente, ao meio dia, na casa das audiencias desta capital, afim de deliberarem sobre a proposta da concordata apresentada pelos referidos negociantes a seus credores no sentido de pagar-lhes vinte e um por cento (21 %) de seus creditos, por saldo, á prazo de sessenta dias a contar da data da sentença que homologar a mesma concordata. Dada e passada nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e nove. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal de orphams e ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo fallecido *ab-intestato* e sem herdeiros conhecidos Manuel Maria da Silva e estando o seu espolio sendo arrecadado por este juizo e cartorio do escrivão que a este subscreve, são pelo presente chamados os credores e herdeiros do mesmo finado, que por ventura existam, a no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, virem perante este juizo, afim de se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para ser um publicado pela imprensa, e outro affixado á porta da sala dos auditorios desta capital. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos sete de março de mil novecentos e nove. Eu, Raul de Paula Gomes, escrevente autorizado o escrevi. E eu, Henrique de Castro Guimarães escrivão, o subscrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

Fallencia de Manuel Caetano Ribeiro

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos credores Amstein & Companhia e, depois de procedidas as respectivas diligencias foi, por sentença do doutor juiz de direito desta terceira vara, publicada em cartorio em seis do corrente mez, e por mim mandada cumprir nesta data ás doze horas do dia, declarada aberta a fallencia de Manuel Caetano Ribeiro, a contar do dia dezesete do mez de março do corrente anno, sendo o fallido estabelecido com loja de fazendas á rua Duque de Caxias desta cidade, numero quarenta e nove, tudo nos termos do artigo duzentos e trinta e dois do regulamento numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e cincoenta, residindo o fallido nesta cidade e tendo sido nomeados syndicos os mesmos credores—Amstein & Companhia. Em virtude da referida sentença ficam, pelo presente, notificados todos os credores do referido fallido para, dentro do prazo de trinta dias, apresentarem aos syndicos as declarações de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando tambem logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia vinte e um de junho proximo vindouro, ás onze horas da manhan, na sala dos auditorios, desta capital, á rua Quinze de novembro, afim de proceder-se á verificação e classificação dos creditos e ter logar a apresentação do relatorio dos syndicos, a nomeação de liquidatarios no caso de não haver concordata ou de não ser aceita a proposta, contra as deliberações e decisões no interesse da massa. E para constar e ter toda a publicidade a declaração da fallencia, mandei passar o presente edital com outros de egual teor, que serão publicados no «Diario Official» do Estado e em outro de grande circulação e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de maio de mil novecentos e nove. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, primeiro escrivão do commercio, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 26 de abril de 1909.

De ordem desta directoria, abaixo publico a collecta de muro-baixo, terrenos não murados e predios em ruinas, na freguezia da Graça, para o exercicio corrente devendo aquelles que contra ella tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentados ao exm. sr. dr. prefeito, no prazo de quinze dias a contar da presente data.—*Manuel Rodrigues Nogueira Lima*, lançador.

AVENIDA ELPIDIO FIGUEIRÊDO OUTR'ORA CAMPO GRANDE

N. 122, Gaspar Augusto S. Leite, idem, cercado, 11 metros.
N. 124, D. Jeronyma da Conceição, idem, 11 metros.
N. 126, Major Bellarmino Athayde, idem, muro baixo.
N. 128, Joaquim H. Paula Rocha, idem idem,
N. 130, Firmino Paiva, idem, cercado, 10 metros.
N. 132, Gaspar Augusto S. Leite, idem idem, 10 metros.
N. 134, Manuel Francisco Santos, idem idem, 20 metros.

RUA DO FUTURO

N. 26, Joaquina Luiza de Oliveira, terreno não cercado, 4 metros.
N. 24, Julia Maria Ribeiro, idem 4 metros.
N. 22, José Antonio Beng, terreno cercado, 15 metros.
S/n, Francisco Falcão, idem 25 metros.
N. 16, Joaquim Francisco de Araujo, idem, 30 metros.
N. 14, Maria Amelia de Souza, idem, 4 metros.
N. 12, Amelia Maria Paz, idem, 6 metros.
N. 10, Antonio Carneiro da Costa, idem, 6 metros.
S/n, João Lucas de Moraes, idem, 15 metros.
S/n, Paulo José Mendes, idem 20 metros.
N. 1, Aprigio Braz, idem 75 metros.
S/n Benedicta Maria dos Santos, idem, 6 metros.
S/n, Candido Costa, idem 6 metros.
N. 9, Casimiro Jovino de Sant'Anna, idem, 5 metros.
N. 9 A, Francisco Thomaz de Aquino, idem, 80 metros.
N. 11, Luiz de França, idem, 4 metros.
N. 13, Antonio Hollanda Cavalcante, idem, 4 metros.
S/n, Antonio Martins da Silva, idem 4 metros.
N. 15, Libanio da Silva Moreira, idem, 6 metros.
N. 19, Antonio Francisco Soares, terreno não cercado, 5 metros.
S/n, Hermann Lundgren, idem 60 metros.
N. 21, Leonel Olegario dos Santos, terreno cercado 4 metros.
N. 23, Maria Florinda da Conceição, 5 metros.
N. 27, Luiza de Almeida, idem, 4 metros.
S/n, Thomaz de Aquino dos Santos. idem 4 metros.
N. 33 A, Norberto Elias dos Santos, idem, 4 metros.
N. 35, Israel Benedicto da Costa, idem 5 metros.
N. 32, José Soares Ferreira, idem, 5 metros.
N. 34, Josepha de Lima Severiana, idem, 6 metros.
N. 28, Pedro de Lyra Pereira, idem, 5 metros.
S/n, Antonio Relogio, idem 5 metros.
N. 18, coronel Deodato Torres, idem 8 metros.
S/n, coronel Deodato Torres, 3 terrenos cercados, 80 metros.

RUA DOS AMIGOS

N. 5, Estevam de Gusmão, terreno cercado, 20 metros.

RUA LEURIVAL

N. 2, coronel Deodato Torres, terreno cercado, 5 metros.
N. 4, o mesmo, idem, 10 metros.
N. 6, o mesmo, idem, 5 metros.
S/n. o mesmo, 2 terrenos cercados, 15 metros.

TRAVESSA DO ROSARINHO

N. 72, José Joaquim Dias, terreno cercado, 35 metros.
N. 63, Idalina de Mattos Sant'Anna, idem 8 metros.
N. 70, Umbelina de Mattos Sant'Anna, idem, 15 metros.
S/n, Ignez Martins do Rio, idem, 68 metros.
N. 66, João Pedro Ladislão, idem 20 metros.
N. 62, Helena Galdina de Souza, idem, 10 metros.
N. 55, Gertrudes Machado, idem, 32 metros.
N. 56, Julia Agostinha Rodrigues, idem, 6 metros.
S/n, Osminda Leão, idem 10 metros.
S/n, Manuel Bouça Alvares, idem, 14 metros.
N. 50, Emilia Joaquina de Mendonça, idem, 14 metros.
N. 48, José Negreiro, idem, 12 metros.
N. 40, Baroneza de Itacaruna, idem 4 metros.
N. 42, Eduardo Francisco, idem, 10 metros.
N. 14, Josepha Maria da Conceição, idem, 6 metros.
N. 16, Felicidade Perpetua Gorgonha, idem, 6 metros.
S/n, Benedicto Augusto de Vasconcellos, idem 12 metros.
S/n, Ferreira Marques, idem, 14 metros.
N. 26, Antonio Ignacio, idem 8 metros.
N. 28, Antonio Francisco Soares, idem 15 metros.
N. 30, Isabel B. da Conceição, idem, 10 metros.

(*Continúa*).

AMA para arrumação e engommar, precisa-se na rua do Livramento n. 20, 3.º andar.

ATTENÇÃO CORRIEIRO RAPIDO —Vendem-se oito arreios completos para carroças e caminhões, bem como qualquer peça que fôr precisa para arreios e carroças. Fazem-se correias para qualquer machina. Rua do Vigario n. 23.

AMA Precisa-se de uma para copeira e arrumadeira a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro n. 1.

ALUGA-SE O segundo andar espaçoso na travessa de S. José n. 35, a tratar no 1.º, preço 35$000.

ALUGA-SE A casa sita á rua Bemfica n. 31 C, pintada e caiada de novo, a tratar na mesma rua n. 35—Magdalena.

ALUGA-SE Um chalet novo, com agua potavel e sitio em Areias, a tratar na rua da Palma n. 4.

AMA Precisa-se de uma bôa para menino, e uma bôa cozinheira. Rua da Concordia n. 10.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Travessa do Forte ns. 2 e 4, Travessa da rua Bella n. 16, rua da Praia n. 16, rua de S. Gonçallo n. 25, rua do Aragão n. 45, rua de S. Francisco n. 41, rua Bella n. 37 2.º andar e loja. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, (Pharmacia).

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOA ENGOMMADEIRA—Precisa-se no bêco do Padre Inglez n. 7.

BARCAÇAS—Vendem-se duas bôas barcaças muito bem apparelhadas sendo uma de 400 e outra de 300 saccos; a tratar com Rodrigues, Machado & C.ª, á rua do Torres n. 20—Recife.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma ama que conheça o seu officio e tenha conducta afiançada, para tomar conta da casa de uma pessôa de tratamento; a tratar á rua Duque de Caxias n. 113 (loja).

CAIXEIRO Precisa-se de um que tenha longa pratica de mercearia e que dê referencia de sua bôa conducta, a tratar com Lino Gomes, na Encruzilhada. N. B.: é favor não se apresentar quem não tenha as condicções acima.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma bôa cozinheira á rua Nova n. 3, 3.º andar.

EM BOM PONTO Aluga-se uma casa com armação ou vende-se a mesma, propria para negocio com agua e gaz encanados a tratar com Loureiro Barbosa & C.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GRAOS PARA ALCOOL Marcando até 40 grãos 3$000, marcando até 45 grãos (marcação exacta) 5$000, vende-se á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma cozinheira que saiba cozinhar bem, para casa de 4 pessôas a tratar na rua do Progresso n. 17.

PYROGRAVURA Estojo com todos os pertences: vende-se barato rua Nova n. 13.

PENSÃO Em casa de familia aceitam-se pencionista e maudam-se comida á domicilios. Informa-se á rua Estreita do Rozario n. 31 1.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar e de uma costureira a tratar no caes Capibaribe n° 18.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada; o motivo é ter o dono de se retirar para a Europa com a familia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, a tratar na mesma, á rua de São João na Varzea.

POMBALINOS Chamamos a attenção dos srs retalhistas para esta já conhecida marca de CHARUTOS; pois são os melhores para vender-se a 100 réis por serem bem feitos, annelados, e não deixarem refugo no final da caixa, e continuamos a vender a 60$000 o milheiro. Rua Marquez de Olinda n. 1.

PRECISA-SE De uma senhora de 25 a 30 annos que saiba ensinar portuguez, francez, piano e mais trabalhos proprios de criança, para uma casa de familia em uma cidade proxima a esta capital, servida por estrada de ferro, a tratar no hotel Brasil, rua larga do Rosario.

A pretendente dará informações de sua conducta.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE 2 vaccas tourinas, com crias femeas com tres mezes de nascidas, dão 18 á 20 garrafas de leite por dia, sendo uma importante vacca de rua. Trata-se na Baixa Verde n. 7.

VENDE-SE No povoado de Aripibú um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, etc., situado á rua do commercio pateo da feira, livre e desembaraçado de qualquer tranzação, a tratar no referido estabelecimento com Francisco Alves da Silva Salles.

VEDNE-SE o engenho Cachoeira, moente e corrente, com proporções para safrejar mais de 1$500 pães no municipio da Escada, distando 1 e 1/2 legua da estação, tratar com Salvador Mendes Martins ou com Vicente Cavalcante, em Ipojucá.

VENDE-SE uma bôa casa no largo da Paz n. 1, com bons commodos para familia, duas salas, dois quartos com excellente cacimba e um quintal murado, a tratar á travessa dos Martyres n. 4.

VENDE-SE Uma locomotiva americana de 11 toneladas e 30 vagões para 8 toneladas—Bitola 0,75—Vêr e tratar na Usina São João Varzea.

VENDE-SE Uma bôa casa de mercadoria junto da estação de Tigipió a tratar na padaria.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio da Porta d'Agua n. 20. Tem accommodações para grande familia, tem agua e telephone; pode ser visto todos os dias a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VENDEM-SE Bonitos moveis para noivos; á travessa das Barreiras n. 10.

VENDE-SE Uma mercearia em ponto pequeno propria para principiante por depender de pouco capital, a tratar com José de Mello no armazem dos srs. Santos da Figueira & C.ª, rua Marques de Olinda n. 54.

VENDE-SE Ou ARRENDA-SE o engenho OPINIOSO sito no municipio d eAmaragy, proximo da estação de Cortez, moente e corrente com todos seus accessorios e utensilios em perfeito estado. A tratar na rua do Livramento n. 8, armazem.

VENDE-SE Uma collecção de sellos bem adeantada; idem do *Almanack de lembranças*, desde o 1.º numero até 1908; idem da Historia Universal de Cesar Cantu, a tratar á rua Deão Farias n. 51, pela manha até 9 ½ e a tarde de 4 ½ horas em deante.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 7 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia Fabrica de Estopa de Pernambuco de valor de 200$ a 140$ cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16 d. por mil réis do banco.

Na bolsa venderam-se:

50 acções da Companhia F. de Estopa de Pernambuco.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*

O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 1/32 e 15 1/16 sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, podia-se obter em alguns bancos a 15 3/32, tendo-se tornado geral pouco depois a taxa de 15 1/16, a qual foi conservada até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grao, cota-se de 500 a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$050 a 1$100 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 10$700 nominal pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$300	a	3$600
Usinas baixas de...	2$900	a	3$200
Crystalisados de....	3$000	a	3$300
Demeraras de.......	2$300	a	2$400
Brancos de..........	2$200	a	2$600
Somenos de.........	1$800	a	2$000
Mascavados de.....	$	a	1$700
Brutos seccos de....	1$600	a	1$800
Brutos mellados de.	1$400	a	1$500
Retames............	$	a	1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 700 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 700 a 1$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$200 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 800 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 19$000 a 22$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 320 réis.

Couros verdes, a 540 réis.

Couros espichados, sem cotacão

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 sem compradores, o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$0.0 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 12$000.

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 6

Carne verde de...	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Milho de..........	600	a	700	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	1$600	a cuia
Gomma...........		a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 7

No vapor inglez *Woodfild*, para Londres: Julius von Sohsten & C. 450 saccos com 33750 kilos de assucar demerara e 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 519 saccos com 38925 kilos de assucar demerara.

No vapor inglez *Thames*, para Corumbá: Amorim Fernandes & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal e 50 saccos com 5350 kilos de assucar usina.

No patacho allemão *Hermann Linnemon*, para Paysandu': P. Ferreira & C. 6 toneis com 3600 litros de alcool; H. da Silva Loyo & C. 1100 saccos com 82500 kilos de assucar usina, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Una*, para Ceará: C. Fernandes & C. 20 caixas com 220 kilos de cera em velas.

Para Aracaty: S. Pacheco 6 saccos com 450 kilos de assucar mascavado, 1 caixa com 10 kilos de fogos artificiaes, 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado, 1 barril com 80 litros de vinho de fructas, 4 encapados com 180 kilos de saccos de estopa, 40 saccos com 2400 kilos de café, 1 caixa com 10 kilos de velas stearinas, 3 caixas com 15 kilos de massas alimenticias, 1 caixa com 15 kilos de rapé e 10 kilos de doce.

Para Camocim: Casemiro Fernandes & C. 5 caixas com 55 kilos de cera em velas; L. Barbosa & C. 74/2 barris com 2442 litros de cachaça, 160 saccos com 9600 kilos de café, 200 saccos com 12000 kilos de café, 60/5 barris com 4800 litros de cachaça, 2/5 barris com 160 litros de alcool, 9 caixas com 358 kilos de doce, 50 saccos com 3000 kilos de café, 1 caixa com 45 kilos de cebolas, 15 caixas com 195 kilos de sabão.

Para Amarração: L. Barbosa & C. 50/2 barris com 1650 litros de vinagre, 5 caixas com 240 kilos de cerveja e 2/10 barris com 80 litros de alcool.

No vapor nacional *Cubatão*, para Santos: Loyo & Leite 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado; L. Barbosa & C. 120 saccos com 9192 kilos de algodão.

Para Antonina: P. Alves & C. 385 saccos com 23100 kilos de assucar mascavado, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado, 100 saccos com 6000 kilos de assucar usina, 165 saccos com 9900 kilos de assucar crystal e 50 saccos com 3000 kilos de assucar somenos.

Para Rio de Janeiro: A. Rego Lima 10 pipas com 6103 litros de aguardente; B. de Assis Britto 500 saccos com 30000 kilos de assucar crystal; G. Fonseca & C. 238 saccos com 14280 kilos de assucar branco, 467 saccos com 28020 kilos de assucar demerara e 379 saccos com 22740 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Mossoró*, para Ceará: A. Cruz & C. 12/2 barris com 432 litros de vinagre; Cardoso Tavares & C. 34 ancoras com 1190 litros de vinagre, 12 ancoras com 600 litros de vinho de fructas, barris com 420 litros de vinagre e 11 caixas com 88 litros de cognac; Pereira Carneiro & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado e 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca; Amorim Fernandes & C. 600 saccos com 30000 kilos de farinha de mandioca e 300 saccos com 15000 kilos de farinha de mandioca.

Para Pará: J. Luzia 15 garajáos com 250 gallinhas; Eugenio Cardoso & C. 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar crystal; Durães, Cardoso & C. 2 caixas com 144 kilos de doces, 40/2 barricas e 10 saccos com 4270 kilos de assucar usina; A. J. da Fonseca 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina e 10 saccos com 750 kilos de assucar triturado.

Para Maranhão: P. Ferreira & C. 200 barris com 16000 litros de cachaça; Cardoso Tavares & C. 2 ancoras com 80 litros de vinagre.

No vapor nacional *Ceará*, para Rio de Janeiro: J. Montenegro & C. 15 caixas com 1050 kilos de massa de tomate; A. J. Fonseca 500 saccos com 30000 kilos de assucar bruto, 500 saccos com 30000 kilos de assucar usina e 500 saccos com 30000 kilos de assucar crystal; M. C. Vieira 60 saccos com 4200 kilos de côcos; Azevedo & C. 4 caixas com 460 kilos de cartas para jogar; R. B. Viagem 2 caixas com 135 kilos de perfumarias e 2 caixas com 205 kilos de grampos.

Para Bahia: Max Drechesler & C. 1 caixa com 30 kilos de rotulos; Azevedo & C. 1 caixa com 100 kilos de rotulos; L. Rego Irmãos 120 caixas com 960 litros de aguardente.

Para Victoria: P. Ferreira & C. 10/5 barris com 800 litros de alcool; Amorim Fernandes & C. 2 caixas com 120 litros de aguardente, 10 caixas com 80 litros de aguardente, 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Maceió: L. Barbosa & C. 1 barrica com 60 kilos de hervas medicinaes.

Para Bahia: A. R. Lima 1 pipa com 602 litros de alcool.

No vapor nacional *Pará*, para Obidos: G. Fonseca & C. 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar usina; Fonseca Irmãos & C. 250 caixas com 2500 kilos de sabão.

Para Ceará: Moreira & C. 1 caixa com 40 kilos de cartas de jogar; Pereira Pinto & C. 35/5 barris com 2870 litros de aguardente, 10/5 barris com 820 litros de alcool.

Para Cabedello: Miranda Souza & C. 3 engradados com 15 kilos de canos de barro.

Amazonas: Loyo & Leite 40/2, 50/4 e 25/8 barricas com 7600 kilos de assucar usina, 140/4 e 70/8 barricas com 11200 kilos de assucar branco, 5/2 e 5/4 barricas com 945 kilos de assucar somenos.

Para Santarem: P. Pinto & C. 2 pipas com 1400 litros de alcool; Fonseca Irmãos & C. 300 caixas com 3000 kilos de sabão.

Para Parintins: Fonseca Irmãos & C. 100 caixas com 1000 kilos de sabão.

Para Maranhão: Moreira & C. 2 caixas com 140 kilos de papel para cigarros, 1 caixa com 40 kilos de cartas de jogar; P. Pinto & C. 1 pipa com 540 litros de alcool; G. Fonseca & C. 20/4 barricas com 1200 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: J. Montenegro & C. 5 caixas com 360 kilos de massa de tomate; Taborda & C. 30/2 barricas com 2670 kilos de assucar usina, 5/2 barricas com 140 kilos de assucar crystal, 10/2 barricas com 880 kilos de assucar branco; Azevedo & C. 9 caixas com 1050 kilos de cigarros; Durães, Cardoso & C. 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado; Moreira & C. 1 fardinho com 30 kilos de cartas de jogar; P. Pinto & C. 60 barris com 4620 litros de aguardente, 10/5 barris com 820 litros de alcool; Fonseca Irmãos & C. 60 caixas com 600 kilos de sabão; Joaquim Montenegro & C. 1 caixa com 770 kilos de massa de tomate; A. Didier & Irmãos 16 caixas com 960 kilos de doce.

Para Manáos: Fernandes & C. 30 latas com 540 kilos de phosphoros; G. Fonseca & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

Para Itacoatiara: Fernandes & C. 50 latas com 900 kilos de phosphoros.

Para Pará: Taborda & C. 120/2 barricas com 10680 kilos de assucar usina, 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina, 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal; Fonseca Irmãos & C. 200 caixas com 2000 kilos de sabão, 40 caixas com 600 kilos de sabão; Amorim & Campos 1 caixa com 60 kilos de perfumarias; A. Didier & Irmão 15 caixas com 900 kilos de doce; G. Fonseca & C. 70 saccos com 5250 kilos de assucar usina, 50/2 barricas com 4350 kilos de assucar usina.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: A. S. de Vasconcellos 100 sulipas de amarello; Dubeux & C. 20 caixas com 160 litros de aguardente, 1 caixa com 70 kilos de doce.

No hiate *Barroso*, para Mossoró: L. Barbosa & C. 20 saccos com 1200 kilos de assucar usina; Pernambuco Powder Factory 23 caixas com 600 kilos e 800 grammas de polvora; L. Barbosa & C. 1 caixa com 48 kilos de cerveja.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: P. Alves & C. 20 latas com 360 kilos dá phosphoros.

Na barcaça *Vaivem*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 10/5 barris com 840 litros de aguardente, 10/10 barris com 350 litros de aguardente, 20 saccos com 1200 kilos de café, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado; Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros.

Para Mossoró: Egypto Irmãos 40/10 e 40/5 barris com 1080 litros de cachaça.

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado de Manáos e escala, em 6 á tarde e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos. — Barris vasios 50 ao sub-gerente do Lloyd Brasileiro.

Pipas vasias 2 ao sub-gerente do Lloyd Brasileiro, 2 a Pinto Ferreira & C.

Tonel de ferro vasio 1 a Pinto Ferreira & C.

Carga do Pará. — Barris vasios 400 a F. José de Oliveira.

Roupas 12 volumes a Edmundo de Carvalho.

Suspensorios 1 caixa á ordem.

Carga do Maranhão.—Barricas vasias 20 volumes a José M. de Souza Sobrinho.

Drogas 1 caixa a Alpheu Raposo.

Tecidos de algodão 10 fardos a Narciso Maia & C. 5 a Machado Pereira & C. 5 a Moreira Lima & C. 5 a Andrade Lopes & C.

Carga do Ceará.—Mosaico 11 caixas a Manuel da Silva Carvalho.

Encommenda da Parahyba. — Amostras 8 malas á ordem.

Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 7 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro. — Armações para chapéos de sol 2 caixas á ordem.

Artigos para sapateiro 3 caixas a Braga Sá & C.

Couros 1 caixa a Candido C. Ribeiro.

Calçados 2 caixas a Albino Maia & C, 2 a Lino de Oliveira & C.

Chocolate 2 caixas a C. A. Fiuza Lima.

Chinellos 1 caixa a Evaristo Guedes da Silva.

Cerveja 50 caixas a Cajueiro Dias & C, 20 a H. F. Lima, 25 barris a J. Abrantes, 100 caixas á ordem.

Colletes para senhora 1 caixa a Octavio Bandeira.

Collarinhos 1 caixa a Ribeiro & C. 1 a Julio Azevedo, 1 a Castro Medeiros, 1 a Fonseca Nunes & C. 1 a Francisco F. Lima.

Drogas 5 caixas a Figueiredo Martins & C, 2 a Silva Braga & C. 12 a João da Silva Faria, 1 a Alpheu Raposo, 4 a F. Carneiro & Guimarães.

Ferragens 4 caixas a Affonso de Albuquerque & C.

Fazendas 1 volume a Rodrigo Carvalho & C. 2 a Albino Amorim & C. 1 a Luiz Mascarenhas.

Farinha lactea 10 caixas á ordem.

Gravatas 1 caixa a P. Carneiro Lins.

Instrumentos 1 caixa a Prealle & C.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos, 2 á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Manteiga 10 caixas a Paulino Menezes & C. 40 á agencia Herm Stoltz & C, 174 á ordem.

Mercadorias 12 volumes a Borstelmann & C.

Material telegraphico 1 caixa ao dr. chefe do districto.

Pregos 25 caixas a F. Ferreira & C.

Tubos de chumbo 10 quartolas á ordem.

Tintas 2 caixas a Silva Braga & C.

Tecidos 3 volumes a Guerra Fernando & C. 5 a Alves de Britto & C, 7 a Moreira Lima & C, 3 a Bernet & C, 9 á ordem.

Utensilios para fogão 1 caixa ao regimento policial do Estado.

Encommendas.— Armarinho 1 encapado a J. Gonçalves Coutinho, 1 caixa a Sloper Irmãos.

Fazendas 1 fardo a M. Teixeira.

Impressos 1 caixa ao major Manuel Carvalheira.

Manteiga 1 caixa a Oswaldo & C.

Roupas 1 engradado a Eduardo de Lima Castro.

Carga da Bahia.—Charutos 6 caixas á ordem.

Tecidos 6 fardos a Moreira Lima & C.

Carga de Maceió.—Tecidos 6 fardos á ordem, 10 a Moreira Lima & C.

Toalhas 5 fardos aos mesmos.

Carga de Antonina do vapor *Jupiter*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Pará*.

Colla 11 caixas a P. Carneiro & C.

Carga de Itajahy.—Manteiga 73 caixas á ordem.

Carga de Porto Alegre do vapor *Sirio*.

Banha 25 caixas a Loureiro Barbosa & C. 5 a Ferreira Rodrigues & C. 5 a Soares & Filho, 10 a Soares Caldas & C. 10 a Paulino Menezes & C.

Carga de Santos.—Arreios 1 caixa a L. dos Santos.

Vapor inglez *Thames*, entrado de Southampton e escala em 7 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Southampton.—Amostras 37 volumes a diversos.

Arados e outros artigos 6 volumes a A. de Carvalho & C.

Artigos de algodão, artigos de linho e artigos de prata 3 caixas a F. Carneiro & C.

Agua mineral, drogas, artigos de vidro e capsulas 8 volumes a H. Rouquayrol.

Artigos para escriptorio 4 caixas á Great Western.

Alfinetes de latão 1 caixa a G de Mattos Irmãos & C.

Artigos de cobre 1 caixa a A. Costa & C.

Barras prova de fogo 65 volumes á Companhia Tecidos Paulista.

Conservas e chocolate 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Chá 10 caixas a F. Pinto & C.

Elastico de algodão 1 caixa a Paiva Oliveira & C.

Fazendas 1 caixa a Domingos Coelho e Soares

Fazendas e tecidos 2 caixas á ordem, 1 a Amstein & C.

Fio de juta 50 fardos á ordem.

Instrumentos de musica 2 caixas a E. Paiva.

Linho 1 caixa a Machado Pereira & C, 2 a Alves de Britto & C.

Linha 20 caixas á Machine Cotton.

Lona 1 fardo a Amstein & C.

Lenços 3 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.

Moveis 1 caixa a A. Costa & C.

Manteiga 50 caixas a L. Barbosa & C, 30 a A. Fernandes & C, 20 a Santos da Figueira & C.

Pentes 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C.

Papel 5 fardos a H. Rouquayrol.

Presunto 5 caixas a R. S. Marques.

Perfumaria 1 caixa a Brack & C.

Salitre 100 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Tecidos 4 caixas a Guerra Fernando & C, 1 a N. Maia & C, 5 a A. Rodrigues & C. 4 a Amorim & C, 4 a Loureiro Maia & C, 3 a R. Carvalho & C. 4 á ordem, 3 a Moreira Lima & C, 1 a Matheus & C, 1 a A. de Britto & C, 9 a Amstein & C, 7 a J. Ferreira de B. e Silva.

Tecidos de 15 2 fardos á ordem.

Toucinho 1 caixa a ordem.

Vinho 15 caixas a Santos da Figueira & C

Carga de Lisboa.—Batatas 100/2 caixas a L. Barbosa & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 6 de maio	305:989$111
Idem do dia 7 ouro	15:798$272
» » » Papel	40:708$759
	56:506$031
	362:495$142
Em igual periodo em 1908	331:744$322

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: entrada de deposito	21:240$000
Saidas	6:507$000
Saldo para a delegacia	14:733$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	44:488$350

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 6	108:147$220
Consumo do dia 7	3$020
Exportação	12:001$070
Estatistica	400$520
Diversos impostos	7:768$370
	128:364$200

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 6	26:945$745
Idem do dia 7	6:138$880
	33:083$625

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Gibraltar, da Europa hoje.
Jaguaribe, do norte hoje.
Ortega, da Europa hoje.
Itacolomy, hoje.
Avon, do sul amh.
Araguary, do sul a 10.
Cap Verde, do sul a 11.
Manáos, do sul a 11.
Merchant, da Europa a 12.
Carcican Prince, de Nova York a 12.
Melpomene, da Europa a 13.
Cordoba, da Europa a 14.
Amazon, da Europa a 14.
Parahyba, do sul a 15.
Clyde, do sul a 16.
Oronsa, do sul a 16.
Atlantique, da Europa a 20.
Aragon, do sul a 23.
Araguaya, da Europa a 27.
Thames, do sul a 30.
Cordillere, do sul a 30.
Halle, da sul a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Nova York e esc. *Meridion* amh ás 4 h.
Santos e esc. *Gibraltar*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, amh ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 10 ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 11 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Cap Verde*, a 12 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 12 ás 4 h.
Santos e esc. *Carcican Prince*, a 13 ás 4 h.
Santos e esc. *Melpomene*, a 14 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 14 ás 12 h.
Pará e esc. *Araguary*, a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, a 15 ás 4 h.
Pará e esc. *Parahyba*, a 16 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 16 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 16 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 23 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 27 ás 11 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, descarregando.
Vapor nacional *S. Francisco*, descarregando.
Vapor nacional *Campeiro*, carregando.
Vapor inglez *Mereddio*, carregando.
Vapor inglez *Traveller*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Lugre nacional *Ninita*, carga xarque.
Lugre *C. R. C.* carga bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Barca ingleza *Cordelia*, descarregando.
Barca ingleza *Charlotte Young*, carregando.

ENTRADA DO DIA 7.—Rio de Janeiro e escala 5 dias, vapor nacional *Pará*, de 1185 toneladas, commandante Eurico Pedroso, equipagem 88, carga varios generos, a M. Buarque & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Southampton e escala, 14 dias, vapor inglez *Thames*, de 3032 toneladas, commandante C. E. Down, equipagem 48, carga varios generos, a Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires, e escala, vapor inglez *Thames*, commandante C. Down, carga varios generos.

SAIDAS.—Pará e escala, vapor nacional *Mossoró*, commandante A. Soutinho, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Cubatão*, commandante J. Souza, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Ceará*, commandante João Monteiro, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Pará*, commandante Eurico Pedroso, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 6 do corrente:

MANÁOS — Dr. José da Silva Gayoso, sua senhora e 5 filhos, Maria R. Moreira, 1 filho e 2 criadas, Joanna M. dos Santos, Francisco de França, Octaviano Marinho, Djalma Samuel e Fidelles J. da Silva.

BELEM — Antonio França, Raymundo C. Silva, R. Fernandes, Argentina Pinto, Raul Moreira, Manuel Mendonça, Antonio Lameira, Antonio Rodrigues e Alfredo Fallec.

MARANHÃO—Domingos Pacifico, Maria Esther, Justina M. Costa, Anna Lima, 2 menores e 1 criada e Waldemar A. Rocha.

CEARÁ—J. Maria Dias, Julius Rorig, João Aranha, Nile Gomes e Julio P. Pereira.

NATAL—Sebastião de Moura Albuquerque, sua senhora e 3 filhos, João P. Dias, dr. Gentil Pinheiro, Joaquim de Souza Nogueira, Manuel Soriano, Antonio J. de Souza, Antonio Ribeiro, Gennino (criado), José P. Campos, José F. Ferreira, João Evangelista e Francisco C. Andrade.

PARAHYBA — J. C. Clemente Levy Junior, W. G. Knox Little, K. C. Macrey e C. R. G. Grosmann.

—Do sul no vapor nacional *Pará*, no dia 7 do corrente:

RIO DE JANEIRO— Affonso Fernandes, Antonio J. Pereira, J. de Sá Cavalcante Netto, José Cavalcante P. Soares, Laura Carvalho, tenente Carlos de Barros Barretto, sua senhora, 3 filhos e 2 criados e 1 ex-praça.

VICTORIA—Dr. Sergio Loreto, sua senhora e 2 filhos.

BAHIA — Dr. Guilherme R. Aragon, José Andrade e João Martins.

MACEIÓ.—Dr Boralicio Walcacer, Arnobio de Azevedo, João Francisco de Oliveira, Marianno Lima, Amelia Figueiredo, dr. Adalberto Figueiredo, Pedro Augusto L. Sobrinho, dr. Accacio de Lima, Eduardo Silva, Elisa Olindina da Silva.

— Da Europa no vapor inglez *Thames*:

LEIXÕES.—Joaquim Teixeira, Bento Alves de Pinho e José Antonio Costa.

S. VICENTE.—Eduard Montague Smith.

— Saidos para o sul no mesmo vapor:

BAHIA.—G. H. Green, Antonio Coutinho da França.

RIO DE JANEIRO. — Eduard Hulsenbeck, rvd. Pedro Campello, Henry Miller, Pedro Guimarães e Alfredo Fabos.

BUENOS AIRES.—José J. da Costa Marques.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestens.